

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO ORDINÁRIA  
DE SETEMBRO**

**ATA N.º 5/2018**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS****Ata n.º 5/2018**

1. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, no Fórum Cultural “A Praça”, teve lugar uma Sessão Ordinária de setembro da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 05 minutos.
2. Foi posta a circular uma folha de presenças para recolha de assinaturas dos membros presentes na sessão.
3. Estiveram presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques (Presidente da Assembleia Municipal), Hugo Miguel Seródio Mendes (1.º Secretário), Cátia Alexandra de Sousa Silva (2.ª Secretária), Valentino Salgado Cunha, Ana Rita de Oliveira Lança, Ricardo João Dias Mateus, João Diogo Penha Marmeleira, Paulo Jorge Piteira Campino, Sophie Veiga Fontes, Gonçalo Nuno Balão Cegonha, Catarina de Jesus Mendes Serrudo, Rúben Alexandre dos Anjos Alves, Maria Clara Cardoso Pereira, Vítor Dias Serrano, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim (PS), José Filipe Godinho Barradas, Tiago André Hortelão Aldeias, José Lino Queiroz dos Santos, Maria João Abrantes B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão, Paulo Alexandre Valentim Caçoilas (CDU); Ricardo Manuel Coelho Videira, João Carlos de Carvalho B. Perdigão Marquês (PSD).
4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias e os Vereadores Ana Barros, Susana Gonçalves, Teresa Ribeiro e Emília Paulino.

<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>
--------------------------------------

5. **A Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Maria Viegas Henriques**, verificando a existência de condições para o começo dos trabalhos, deu início ao Período Antes da Ordem do Dia, colocando à apreciação a proposta do Projeto de Ata n.º 2/2018, perguntando se algum membro tem alguma proposta de alteração à referida Ata.
6. O **Membro José Leitão** saudou todos os presentes, referindo que as questões que tem, são de pormenor e não são coisas que coloquem em questão a votação da ata.
7. Na ata n.º 2 na sua intervenção no parágrafo 36 diz “afirmando que a Assembleia Municipal é um órgão que tem legitimidade de tomar todas as posições, sobre todos os assuntos que considerar que deve fazer, devendo deixar de o fazer, por causa do Conselho Municipal de Educação, ou como na última sessão da Assembleia”, considera que não faz sentido o que se encontra descrito.
8. Outro dos casos é o que se encontra na página 4, “conselho” está escrito com “s”, quando deveria ser com “c”.
9. Na página 25, também numa intervenção sua é dito que “sabia que ia ser assim, nessa altura podia ter sido logo dito que a Junta de Freguesia vai ter de imputar cerca de dez mil dos seus trabalhadores” afirmando que de certeza que não disse o que está descrito.
10. Refere que estas duas atas vêm com muitas gralhas deste género, de coerência, considerando que seria bom que depois fosse tida alguma atenção na correção e na leitura dos referidos documentos.

11. No parágrafo 314, numa sua intervenção é referido que “contrapõe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que os valores não constam por lapso” e deveria ser “que se os valores não constam por lapso, espera que no próximo protocolo que eles constem do mesmo”.
12. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, com 18 votos a favor (não participaram na votação, por não terem estado presentes os Membros João Marmeleira, José Filipe Barradas, Tiago Aldeias, Ricardo Videira e João Perdigão), o **Projeto de Ata n.º 2/2018**, referente à sessão realizada no dia 30 de abril de 2018.
13. De seguida colocou à discussão o Projeto de Ata n.º 3/2018.
14. O **Membro Ricardo Videira**, saúda todos os presentes e informa que os Membros da sua Bancada se abstiveram porque não estiveram presentes na sessão em causa e como a Presidente disse “aprovada por unanimidade”.
15. A **Presidente da Assembleia Municipal** afirma que é aprovada por unanimidade dos presentes, porque já não existe abstenção na votação da ata. É apenas a favor ou contra.
16. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, com 20 votos a favor (não participaram na votação, por não terem estado presentes os Membros Valentino Cunha, Tiago Aldeias e José Lino dos Santos), o **Projeto de Ata n.º 3/2018**, referente à sessão realizada no dia 22 de junho de 2018.
17. O **Membro João Perdigão** saúda todos os presentes e em defesa da honra da Assembleia e dos Deputados Municipais, apresenta a seguinte declaração: “No passado dia catorze de setembro, esta Assembleia assistiu a uma situação deplorável e que em nada dignifica as exigências expectáveis dos autarcas do século XXI. Em plena sessão extraordinária da AM, a Sra. Presidente, perante o espanto de todos (ou quase todos) os presentes, não só não colocou à votação o ponto único da ordem de trabalhos, como unilateralmente decidiu encerrar (quando havia deputados que pretendiam usar da palavra) os trabalhos da referida sessão, interpretando de forma arbitrária e distorcida os termos em que fora convocada a respetiva sessão. No entender do PSD, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas desrespeitou o órgão a que preside, os Deputados Municipais que nela participam, o regimento da AM e todos quantos lutam por um funcionamento transparente e democrático dos órgãos da Autarquia. A Bancada do PSD repudia este comportamento por considerar que a Sra. Presidente não exerceu com isenção o tão elevado cargo para o qual foi eleita, aparentando estar refém de lógicas político-partidárias. Posteriormente, em declarações à radio Granada, a Sra. Presidente faltou à verdade dizendo-se “desrespeitada” por razões que não aconteceram e inverteu vítimas e culpados, tentando desfocar de si para cima de outros o resultado da sua ineficiente liderança deste órgão. O PSD, em todas as intervenções que fez, no uso legítimo das suas competências, nunca ofendeu ou quis ofender nenhum dos membros da Assembleia, incluindo a Sra. Presidente. O PSD de Vendas Novas pauta a sua intervenção pela defesa dos interesses dos vendasnovenses ainda que isso custe aceitar pela Sra. Presidente e seus pares por não ir de encontro aos seus interesses político-partidários. A bancada do PSD não se revê no comportamento demonstrado pela figura com maior relevância institucional no Concelho que, com alguma frequência no decorrer das Assembleias, aparenta ser condicionada por parte do órgão que deveria fiscalizar. Face ao exposto, a bancada do PSD deixa-lhe uma questão: Entende a Senhora Presidente ter as condições necessárias para continuar a exercer tão nobre função?”
18. O **Membro Tiago Aldeias** saúda todos os presentes e apresenta, em nome da Bancada da CDU, a **Moção “Sobre a Transferência de Competências para as Autarquias”**. (Anexo 30/18)



19. O **Membro Vítor Serrano** saúda todos os presentes e afirma que o que foi dito corresponde, basicamente, a 50 %, do que se pode considerar ou não, achando que todos têm a responsabilidade e que não podem dizer “não”, sem primeiro saberem, e se se está a falar de diplomas setoriais, podem não servir para os Vendasnovenses, mas alguns podem servir.
20. Refere que foi lido, pois recebeu da DGAL, uma vez que é Presidente da Junta e apresentou a questão à DGAL e passa a ler, tal e qual como foi escrito: “considerando que estes diplomas não estarão por força da necessidade e conciliação com Associação Nacional de Municípios Portugueses em vigor e em prazo compatível com a data inicialmente admitida, 15 de setembro de 2018, consideram-se as Autarquias Locais e as entidades intermunicipais dispensadas da comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais. Os diplomas legais do âmbito sectorial estabelecerão os termos e os prazos para a concretização das transferências das novas competências, ainda em 2019, para as autarquias e entidades intermunicipais que pretendam, após deliberação dos seus órgãos neste sentido”.
21. Considera que não se deve tomar nenhuma consideração sem saber dos diplomas todos, área por área, para identificar os que servem melhor os Vendasnovenses.
22. O **Membro José Leitão** informa que não é vontade da Bancada da CDU, voltar à disputa sobre esta questão, tendo em atenção que podem considerar que a última Assembleia Municipal há-de ficar para a história deste Concelho, como talvez a Assembleia mais vergonhosa que houve desde que há Poder Local Democrático.
23. Refere que não é uma Direção Geral que define quando é que as leis entram em vigor, ou quando é que não entram.
24. Afirma que se for lido o relatório que vem na Informação da Assembleia Municipal, da revisora de contas, na última página, diz taxativamente que a lei entrou em vigor e que para aceitar, ou não aceitar, dever-se-á cumprir com o artigo n.º 4.
25. O **Membro Ricardo Videira**, dirigindo-se diretamente à Assembleia Municipal, informa que a sua Bancada também não tinha a expectativa de voltar a debater este assunto, mas uma vez que o mesmo foi referido, pretende clarificar a posição que os Membros da sua Bancada irão tomar, que será a rejeição desta moção, não pela questão do adiamento, mas pelas considerações que tece relativamente à Lei.
26. Pretende deixar clara a posição do PSD que, apesar da forma distorcida como alguns Membros da presente Assembleia tentaram passar para a opinião pública, o facto é que o PSD é a favor do adiamento da transferência de competências no ano 2019 para 2020. Porém é a favor da lei, que foi criada em comum acordo entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, na Assembleia da República.
27. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada da CDU, tendo sido **rejeitada, por maioria, com 17 votos contra (15 do PS e 2 do PSD) e com 6 votos a favor (CDU), a Moção “Sobre a Transferência de Competências para as Autarquias”.** (Anexo 30/18)
28. O **Membro Ricardo Videira** apresenta, em nome da Bancada do PSD, a **Moção “Pelo Jardim Público de Vendas Novas”** (Anexo 31/18), da qual entrega cópias aos restantes Membros da Assembleia Municipal.
29. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada do PSD, tendo sido **rejeitada, por maioria, com 15 votos contra (PS) e com 8 votos a favor (6 da CDU e 2 do PSD) a Moção “Pelo Jardim Público de Vendas Novas”.** (Anexo 31/18)

30. A **Membro Paula Valentim** saúda todos os presentes e apresenta, em nome da Bancada do PS, a **Moção “56 anos do Concelho de Vendas Novas”**. (Anexo 32/18)
31. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada do PS, tendo sido **aprovada**, por **maioria**, com 17 votos a favor (15 do PS e 2 do PSD) e com 6 abstenções (CDU) a **Moção “56 anos do Concelho de Vendas Novas”**. (Anexo 32/18)
32. O **Membro José Leitão** apresenta uma Declaração de voto, informando que a Bancada da CDU se absteve na presente Moção pelo facto de tratarem o que era o Concelho antes do 25 de Abril e depois do 25 de Abril, de uma forma “aligeirada”, dando a ideia de que após o 25 de Abril se tratou de uma evolução dentro da normalidade, o que de forma alguma corresponde à verdade.
33. Tendo como referência o edital da anterior sessão, a extraordinária, o **Membro João Perdigão** pergunta se os pontos que estão presentes da presente sessão, são só para discussão e tomada de conhecimento.
34. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que todos os pontos têm uma proposta de deliberação da Câmara, na qual é dito se são para votação ou para conhecimento.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1.º Ponto – RELATÓRIO DO 1.º SEMESTRE DE 2018 DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

35. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
36. O **Presidente da Câmara Municipal** cumprimenta todos os presentes e refere que irá seguir a metodologia que tem seguido em anteriores reuniões, havendo dois relatórios que versam sobre a mesma coisa. No fundo, fazem de um ponto de situação sobre o comportamento financeiro do Município no primeiro semestre e se lhe fosse permitido iria, abordá-los em conjunto, sendo posteriormente discutidos em separado, pois um deles é para votação e outro para tomada de conhecimento.
37. Em relação ao que se encontra presente, consta um documento interno do Município, que faz o acompanhamento ao Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental e um relatório externo da entidade que fiscaliza as contas do Município e que, no fundo, vem corroborar aquela que é a análise que é feita no Município, do ponto de situação ao fim do primeiro semestre.
38. Entretanto, surgiu um documento intercalar e pode dizer-se que as metas a atingir no final do ano, estão neste momento em bom curso para serem alcançadas e embora não se possam já tirar conclusões porque os dados são apenas do primeiro semestre, a verdade é que todos os objetivos traçados estão com perspectivas de cumprimento.
39. Salienta, a arrecadação da receita que no final do ano tem de ser superior a 85 %, a regra do equilíbrio orçamental que havia cumprimento até ao final do primeiro semestre e também a regra do endividamento e dos pagamentos em atraso, afirmando que a Câmara Municipal de Vendas Novas não tem pagamentos em atraso há já alguns anos e sucessivamente, mês após mês, tem

vindo a reduzir o seu endividamento, o que permite ao executivo aumentar a margem de endividamento.

40. Destaca também o sublinhado que é feito pela entidade que fiscaliza as contas do Município, que de alguma forma, com a sua autonomia, salienta o bom desempenho e o melhoramento dos indicadores de gestão da Câmara Municipal de Vendas Novas, bem como o apontar da necessidade de continuar o trabalho sem baixar a guarda da persecução de um trabalho rigoroso, para que não haja um regresso ao passado e também para que não haja nenhuma inversão, daquela que é a tendência que o Município nos últimos 5 anos tem vindo a seguir.
41. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 1.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por maioria, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 do CDU) e com 2 abstenções (PSD), aprovar o Relatório do 1.º semestre de 2018 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas.**
42. O **Membro José Leitão** apresenta, em nome da Bancada da CDU, a seguinte declaração de voto: “A Bancada da CDU congratula-se por a Câmara, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, estar a cumprir o Plano de Saneamento que foi elaborado pela Coligação Democrática Unitária e que ele tanto mal disse, enquanto Membro desta Assembleia Municipal, na altura eleito pelo Partido Socialista, dizendo que isto ia ser o fim do Concelho”.
43. O **Membro Ricardo Videira** informa que a declaração de voto da Bancada do PSD vai no sentido que este documento, na sua opinião, é um mero exercício, que demonstra a situação financeira do Município e que nada mais configura do que a demonstração daquilo a que a Câmara Municipal neste momento está obrigada, precisamente pelo plano a que está sujeita e que foi aprovado em 2013 e ratificado também em 2013.

## **2.º Ponto - RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS DO 1.º SEMESTRE DE 2018**

44. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos, que já foi apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal e que é apenas para tomada de conhecimento.
45. Em relação ao presente ponto e ao relatório apresentado pelo auditor externo, o **Membro José Leitão** refere que continua, e vai continuar a aparecer sempre, a ficção da redução da dívida, que aparece na página 36 em que a Câmara, o atual executivo no ano anterior, mas que era da mesma força política, no primeiro ano de mandato numa situação financeira da Câmara que era catastrófica, consegue o “brilharete” de reduzir a dívida, em um milhão e meio de euros, nunca mais tendo-o conseguido fazer desde essa altura e a situação financeira da Câmara, da dívida, tem vindo a melhorar.
46. Afirma que, como se sabe, trata-se de uma pura ficção. No entanto, essa questão continua a surgir e a Bancada da CDU cá estará sempre para a denunciar e para que fique registado em ata, bastando proceder à sua leitura.
47. Por fim, refere que na última página do presente relatório consta que: “Realça-se a publicação dos seguintes normativos legais, Lei n.º 50 de 2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que entrou em vigor em 17 de agosto onde as transferências das competências previstas se efetua nos termos do artigo 4.º da citada lei”, afirmando que não é ele que diz, estando escrito pela empresa Rosário Graça e Associados, Lda.

48. O **Membro Valentino Cunha** cumprimenta todos os presentes na sessão e considera que efetivamente é bom, de vez em quando, fazerem este “jogo de memória”, com um tema que é recorrente sobre, nomeadamente, a dívida da Sociedade do Parque Industrial, que todos sabem como acabou e, na altura, foi bastante discutido em Assembleias Municipais, porque razão deveria ser contabilizada na dívida total do Município.
49. Refere que mesmo que esse montante fosse retirado, da Sociedade do Parque Industrial, a verdade é que a redução de dívida, nos últimos anos, se tem materializado, ao contrário dos últimos anos dos mandados da CDU em que a dívida praticamente “explodiu”, num dos mandados a cerca de 200 %, e que isso sim causou a necessidade de se ter um Plano de Saneamento Financeiro.
50. Portanto quando se está, por um lado a “bater palmas” a um saneamento financeiro que foi criado, ou que foi apresentado em primeira mão, por quem criou o “monstro da dívida”, se calhar começa-se a ter alguma ironia.
51. Refere que, da parte do PS nos últimos 5 anos, tem vindo a ser adotada uma postura de responsabilidade na redução e gestão dos fundos municipais, fazendo obras de acordo com as capacidades financeiras da Câmara Municipal e não endividando a Câmara para o futuro, que foi o que foi feito no passado com célebres “elefantes brancos” que existem um pouco espalhados pelo Concelho, quando essas verbas poderiam ser aplicadas em obras, se calhar mais direcionadas para as reais necessidades da cidade, do Concelho e da estrutura financeira da Câmara.
52. Na sequência da intervenção do Membro José Leitão, o **Presidente da Câmara Municipal** começa por esclarecer, que efetivamente, para a Bancada da CDU, há um “sabor agridoce” do relatório da nossa revisora oficial de contas, que se percebe perfeitamente que, se por um lado mencionam a Lei de Transferência de Competências, que serve para a CDU “bater palmas”, por outro lado, de alguma forma mencionam, como sempre, a questão do endividamento.
53. De uma vez por todas esclarece que a questão do endividamento das Autarquias pauta-se por aquilo que a legislação estabelece e que até hoje está em vigor, que tem a ver não só com o endividamento direto dos Municípios, mas também daquelas que são as participações do Municípios, em sociedades ou parcerias.
54. No caso, e é por isso que é a Assembleia Municipal que tem competência para tal, vêm sempre ao conhecimento da presente Assembleia, os documentos de Prestação de Contas e Orçamentos da AMGAP, Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública, da CIMAC, da Associação Nacional de Municípios, porque são instituições em que a Câmara Municipal tem participação e que, de alguma forma, diretamente, tem influência também nas suas contas, porque se alguma destas associações ou entidades por algum motivo, tivesse situações de imparidades brutais, como aconteceu com a Sociedade do Parque Industrial, teriam que ser refletivas nas contas do Município.
55. Afirma que com as referidas instituições tal não acontece, mas na altura acontecia com a Sociedade do Parque Industrial e, portanto, a revisora oficial de contas é uma entidade que não tutela e como não o faz, fosse esta ou outra qualquer, refletiria nas contas aquele que era a situação da altura, de 2013 quando o executivo chegou à Câmara Municipal, que foi quando a legislação entrou em vigor, que obrigou a Câmara Municipal a ter um revisor oficial de contas e que pela primeira vez espelhou, num documento de análise à situação financeira do Município, aquela que era a real situação do Parque Industrial.
56. Como é do conhecimento da presente Assembleia, refere que poucos meses depois de 2013, a situação era de tal forma que a sociedade entrou em insolvência e daí a explicação para esse “milagre”, que foi que com a insolvência, de alguma forma essa verba desaparece da alçada da

Câmara Municipal e passa para as mãos de uma administração de insolvência, que agora gere a massa insolvente da referida sociedade.

57. Portanto, afirma que neste documento apenas está refletido, tal como nos outros que foram presentes à Assembleia Municipal e o que se sabe é que se esta sociedade falida, que pesava 49% nas contas do Município e que esse problema deixou de existir, quando, no anterior mandato foi resolvida a situação da Sociedade do Parque Industrial.
58. O **Membro Tiago Aldeias** afirma que, das vezes que participou nas sessões da presente Assembleia Municipal e das atas que leu do passado, acha estranho e não tem a perceção de alguma vez o Partido Socialista se ter referido ao incumprimento da Lei das Finanças Locais.
59. Refere que se houvesse o cumprimento da Lei das Finanças Locais, por exemplo, entre 2010 e 2018, a Autarquia de Vendas Novas tinha recebido mais 6 milhões do que aquilo que recebeu, por essa razão é estranho que o Partido Socialista nunca se refira a este incumprimento da lei, quando até a Associação Nacional de Municípios, no passado já se tinha referido esta falha do Poder Central e que contribuiria para que as Autarquias recebessem muito mais verbas e se assim fosse, certamente hoje a situação da Autarquia seria diferente e teria sido diferente no passado.
60. O **Membro José Leitão** afirma que não percebe muito bem as intervenções do senhor Presidente da Câmara, pois este interveio para esclarecer sobre os documentos e a partir daí compete à Bancada do PS, esgrimir estes assuntos com as outras bancadas, considerando que não é o Presidente da Câmara que, cada vez que se lembra de falar, se vira para trás e faz sinal e a Presidente da Assembleia dá-lhe a palavra, parecendo-lhe que não é de bom-tom que assim seja.
61. Informa o Membro Valentino Cunha que lhe agradou substancialmente a forma como o referido Membro abordou a dívida da Sociedade do Parque Industrial, pois já não foi uma intervenção tão vincada como anteriormente, ou seja, foi uma coisa mais soft.
62. Considera no entanto que é bom lembrar que a CDU teve sempre margem para endividamento, ou seja, nunca entrou numa situação em que o Município ultrapassasse a margem legal de endividamento.
63. Afirma que é bom lembrar isso porque, é evidente e a CDU tem consciência, razão que a levou a avançar com o Plano de Saneamento Financeiro, mas nunca entrou numa situação de catástrofe, ou seja, quando o PS entrou para a Câmara ainda havia alguma margem de endividamento, apesar da mesma ser reduzida.
64. O **Presidente da Câmara Municipal** pergunta à senhora Presidente da Assembleia se há alguma outra forma de pedir a palavra para fazer uso dela para esclarecer a Assembleia ou se poderá continuar a pedir a palavra dessa forma ou como deverá fazer, porque considera que é apenas um ato de respeito e educação, esperar pela sua vez para falar, afirmando que, se lhe for permitido irá a continuar a fazê-lo.
65. Em relação às questões da Lei das Finanças Locais, colocadas pelo Membro Tiago Aldeias, informa que está totalmente de acordo e é do conhecimento geral esse facto e inclusive a legislação foi alterada, a Lei das Finanças Locais foi alterada e não está a ser integralmente cumprida, o que, para quem não está tanto a par das situações, penaliza muito Vendas Novas, que deve ser dos Municípios que mais penalizado é pelo facto de a referida Lei não estar a ser cumprida.
66. No entanto, não é menos verdade que com os índices de gestão que a CDU tinha nos últimos mandatos, sobretudo nos dois últimos mandatos, se houvesse mais para gastar, mais se gastaria e

não havia dúvidas que se na altura, quando existiam 8, gastavam-se 9, se existissem 9, provavelmente seriam gastos 10.

67. Refere que o executivo está de acordo quanto ao incumprimento da lei, mas tem de gerir o que tem e não mais, tal como sempre foi dito, gostaria de ter mais para gerir e não o tem. Por isso, o executivo tem de gerir bem, que é a contar com aquilo que tem.
68. Certamente na casa de cada um dos presentes e da maioria dos portugueses, todos gostariam de receber mais salário para gastar no dia-a-dia, durante o mês, mas não recebendo, não se pode gastar mais e essa gestão também tem de ser feita no Município de Vendas Novas.
69. Em relação à intervenção do Membro José Leitão, além de infeliz, apenas lhe lança um repto, afirmando que fez parte da presente Assembleia durante 8 anos, enquanto membro da Assembleia Municipal e faz um convite ao referido Membro, que pergunte ao Membro José Filipe Barradas, que foi um digno Presidente da presente Assembleia Municipal, porque é que a sua pessoa passava os serões, na Assembleia, a discutir e a debater com o Presidente de Câmara, José Figueira e não com a Bancada da CDU.
70. Afirma que todos sabem que na presente Assembleia o debate sempre foi feito entre o Presidente do órgão executivo e as bancadas, porque são elas que têm que prestar contas e esclarecimentos.
71. Portanto, afirma que, vindo do partido que é um grande defensor da Liberdade em tantos momentos não aceita agora que lhe seja retirada a liberdade e o direito de informar a presente Assembleia, nos moldes que entende serem os mais corretos.
72. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que o Presidente vai pedir a palavra como sempre tem feito, porque o Membro José Leitão conhece o artigo 24.º no ponto 2, alínea c) que diz: “O Presidente da Câmara deve intervir nas discussões sem direito a voto”.
73. O **Membro Valentino Cunha** espera que num próximo mandato, se cá estiverem os dois, se continue a questão do Parque Industrial, porque a questão tem muitos anos para durar, pelo menos enquanto a CDU mantiver a “memória fresca” quanto à situação da dívida que deixou em 2013.
74. Possivelmente, na presente sessão já foram obtidas as duas explicações e as duas justificações quanto ao nascimento da dívida por parte da CDU, é que por um lado estavam a fazer dívida com o dinheiro que não tinham, nomeadamente da Lei das Finanças Locais, por outro lado se não disparassem com a margem de endividamento, podiam fazer dívidas à vontade, considerando que estas deverão ser duas das regras de como não gerir financeiramente uma Câmara Municipal
75. O **Membro Tiago Aldeias** compreende a intervenção do Membro José Leitão quando este se, de alguma forma, se exaltou pelo Presidente da Câmara intervir porque, às tantas, as sessões até se tornam um bocado aborrecidas, quando a cada Membro que fala, o Presidente intervém, considerando que o Presidente deveria intervir no final para esclarecer todas as questões e as sessões tornar-se-iam mais esclarecedoras e menos aborrecidas.
76. Relativamente ao que foi dito pelo senhor Presidente de que em casa teríamos de reger a nossa vida familiar pela verba que temos, confirma que é verdade, tanto em casa, como em tudo na vida, mas em casa também. Se a nossa entidade patronal não está a cumprir a lei e não está a pagar de acordo com aquilo que se deveria receber, também terá de se fazer alguma coisa por isso.
77. Afirma que se torna um pouco aborrecido, quando Vendas Novas é prejudicada, a Câmara Municipal não fazer nada e apenas se ir governando.

78. Sobre a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o **Membro José Leitão** refere que não lhe irá chamar “infeliz” mas o Sr. Presidente disse a verdade, pois passava grande parte das Assembleias a falar com o Presidente da Câmara, José Figueira, porque fazia pedidos de esclarecimentos ao Presidente da Câmara e quando a sua pessoa fez a sua intervenção, não apresentou nenhum pedido de esclarecimento ao Presidente da Câmara, nem sobre a dívida da Sociedade do Parque Industrial, nem sobre as Águas Públicas do Alentejo, nem sobre nada, mas o Presidente interveio porque lhe apeteceu e isso é que lhe parece que não seja correto da parte da Presidente da Assembleia Municipal.
79. Refere que, uma coisa é o Presidente intervir e contra isso não tem nada contra. Apenas considera que não faz grande sentido o Presidente intervir e abusar de intervir sobre tudo.
80. **A Presidente da Assembleia Municipal** afirma que o Presidente da Câmara irá intervir na discussão sempre que considerar que seja necessário.
81. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

### **3.º Ponto - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA**

82. **A Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.
83. **O Presidente da Câmara Municipal** faz um enquadramento sobre a inspeção que a Câmara Municipal teve por parte da Autoridade Tributária às questões do IVA, informando que se tratou de uma inspeção feita a Vendas Novas e à maioria dos Municípios que se focou sobretudo nos consumos de água e foi detetada uma disparidade entre aquilo que tinha sido a verba deduzida de IVA no seu global, tendo não sido extraídos os autoconsumos de água.
84. Portanto, afirma que foi apenas isso. Foi feito um acerto e a Autoridade procedeu ao respetivo arquivamento.
85. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

### **4.º Ponto - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL, REFERENTE AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA PARA O ANO 2018**

86. **A Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos, referindo que normalmente o Sr. Presidente da Câmara Municipal faz a apresentação do 4.º e do 5.º Ponto, pelo que não sabe se o irá fazer ou não, mas no presente dia recebeu uma errata do 5.º Ponto, no seguimento de um erro detetado na Assembleia de Junta de Freguesia de Vendas Novas, sendo a respetiva errata que se encontra nas pastas de cada um dos Membros.
87. **O Presidente da Câmara Municipal** refere que, efetivamente, poderá abordar os dois relatórios em conjunto.
88. Informa que, naquilo que foi talhado e definido no final do ano passado e aprovado pela presente Assembleia, para o trabalho de delegação de competências da Câmara Municipal com a Junta de Freguesia de Landeira e com a Junta de Freguesia de Vendas Novas, há a destacar duas coisas nos presentes relatórios, que são semestrais.
89. Em primeiro lugar que, com os meios disponíveis, as tarefas que estavam elencadas ponto a ponto, foram cumpridas, obviamente, dentro do que era possível e com os meios existentes.

90. São também apresentados os valores gastos, destacando, desde logo, que bastará olhar para os valores, que num semestre ambas as Juntas esgotam as verbas disponíveis, afirmando que a Câmara Municipal nunca se refutará às suas responsabilidades para com entidades parceiras.
91. Portanto, refere que em reuniões de avaliação que se realizam, normalmente, trimestralmente, será feita uma análise também daquilo que é o cumprimento dos protocolos, mas também, e sobretudo, das verbas disponíveis para o efeito.
92. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que os pontos serão discutidos em separado.
93. Na sequência da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o **Membro José Leitão** afirma que é precisamente isso que lhe “salta à vista”. No caso da Junta de Freguesia de Landeira, que é a que se está a tratar, é que ao fim de um semestre, a Junta já tem uma despesa de 22.493€, apesar de ter muitas dúvidas sobre estes valores, como se poderá ver na intervenção que fez, no final do ano, em relação ao relatório anual, pois acha que se tratam de valores para justificar a transferências das verbas, sendo essa a sua opinião e continua a aguardar que o Sr. Presidente envie à presente Assembleia, o célebre estudo que fez questão de frisar que tinha sido feito em 2014, para chegarem a estes valores.
94. Refere que o valor do protocolo são 33.000 euros e neste momento já estão gastos 22.493€, sendo que o valor já gasto em recursos humanos é idêntico ao total do ano 2017.
95. Para que não fiquem suspeitas no ar, dos 6 meses, o **Membro Vítor Serrano** agradece, em primeiro lugar, à Câmara Municipal por ter colaborado e continuar a colaborar com a Junta de Freguesia de Landeira, o que tem pena que não tenha acontecido em outros anos atrás.
96. Refere que é normal, quando se tem um protocolo anual, existirem trabalhos para fazer e querer-se cumprir. Qualquer pessoa deve ter a noção de que tudo o que se quer adquirir vai sendo adquirido para se poder fazer os referidos trabalhos.
97. O que acontece é que, após a assinatura do contrato interadministrativo, a Junta de Freguesia de Landeira teve de adquirir algumas maquinarias e arranjar outras para que, quando se chegar ao fim do ano consiga ter assumindo a responsabilidade e cumprir o contrato interadministrativo.
98. É certo que se gastou mais nos 6 meses e já só se tem a outra parcela para gastar e só no final do ano é que se saberá se esse valor chega ou não.
99. O **Membro José Leitão**, não se tratando de uma resposta ao Membro Vítor Serrano, o Presidente da Junta de Landeira, afirma que a grande alteração que existe em termos de gasto de verbas neste primeiro semestre em comparação com o ano passado, é basicamente em recursos humanos, regime de tarefa ou avença, que neste primeiro semestre atinge quase a verba 7.000 euros, contra 1.950 euros, em todo o ano de 2017 e na aquisição de serviços, que o ano passado representou 6.501€ e neste momento só representa a 1.765€, sendo estas as grandes diferenças, porque, de resto, as verbas são equivalentes só que é o período a que as verbas se referem, é a 12 meses no ano passado e a 6 meses este ano.
100. Uma vez mais, para que as dúvidas não fiquem no ar, o **Membro Vítor Serrano** informa que, por bem do colaborador que a Junta de Freguesia de Landeira tinha, que era funcionário da Câmara Municipal e que se reformou e como todos sabem qual é a situação do quadro da Câmara Municipal, até se conseguir contratar, não existia ninguém encartado para conduzir um trator e a referida Junta, infelizmente, ainda tem de fazer a limpeza das fossas no sítio de Nicolaus e teve de ser contratada uma pessoa, ao abrigo do contrato interadministrativo, para poder cumprir o mesmo e dando emprego a uma pessoa da Landeira.

101. O **Membro José Leitão** agradece ao Presidente da Junta por ter transmitido a razão, porque a mesma não consta do presente relatório.
102. O **Presidente da Câmara Municipal** esclarece a questão final, afirmando que não vem no relatório discriminado desta forma, mas vinha no contrato e justificou-o perante a Assembleia, para o aumento do valor das verbas, porque a Landeira teve mais verba do que no ano anterior, precisamente por este motivo, para poder contratar um serviço para fazer aquele trabalho.
103. Aproveita também a sua intervenção para sublinhar e agradecer ao Presidente da Junta de Freguesia de Landeira e para manifestar a completa disponibilidade para continuarem a trabalhar como até aqui.
104. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

**5.º Ponto - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL, REFERENTE AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS PARA O ANO 2018**

105. **A Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos.
106. O **Membro Ricardo Videira** refere que foi agradável o debate e o reclamar dos méritos financeiros, gestão municipal, endividamento e outros, mas todos se esqueceram de falar no PSD e nos 4 anos que integraram o executivo e nos quais também ajudaram a cumprir e, naturalmente, reforça uma questão que lhe parece também importante, de que os temas que o PSD irá abordar a seguir, nomeadamente relacionados com higiene e limpeza urbana, foram muito melhor assegurados no mandato anterior, do que o que acontece neste momento, considerando que isso será também mérito do executivo que o PSD integrou.
107. Falando especificamente do relatório apresentado pela Junta de Freguesia de Vendas Novas e tendo em conta que se encontra na presente sessão a senhora Presidente de Junta aproveita para interpelar e aproveitando o apelo e o repto deixado pela Bancada da CDU e o envolvimento de todos neste debate, deixando também o repto à Bancada do PS, porque conforme registado na ata n.º 3, no dia 22 de junho apresentou à presente assembleia uma moção denominada “Higiene e limpeza urbana – Urgente apresentação de um plano estratégico” e encontrando-se também o senhor Presidente da Câmara que, nessa mesma sessão, reconheceu que existia um problema relacionado com a limpeza urbana e se comprometeu a apresentar o referido plano estratégico.
108. Nesse sentido, afirma que o PSD estranha o facto de, que na conclusão deste relatório, de se dizer que as tarefas constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências foram executadas, cumprindo o acordado entre a Junta de Freguesia de Vendas Novas e o Município de Vendas Novas, quando a cláusula 5.ª desse mesmo contrato diz: “a presente competência tem por objetivo assegurar a limpeza de vias e espaço público, sargetas e sumidouros sito na área territorial da Freguesia de Vendas Novas”.
109. Dirigindo-se à senhora Presidente da Junta de Freguesia pergunta como é que é possível afirmar que uma tarefa é cumprida, quando o objeto não foi cumprido e isso foi reconhecido pela Bancada do Partido Socialista e pelo senhor Presidente de Câmara no dia 22 de julho.
110. Parece-lhe também importante referir que deveria ser reforçado aqui, o cumprimento ou o não cumprimento do número de colaboradores facultados pela Câmara Municipal e a consequência que isso tem ao nível das verbas investidas pela Junta de Freguesia.
111. Refere que o Presidente traz hoje à presente sessão, e muito bem, a indicação de que será solidário e bem, com a Junta de Freguesia, achando muito bem que assim seja, para assegurar os

custos extraordinários que terá para assegurar este protocolo. Porém, considera que deveria constar deste relatório, o compromisso da Câmara Municipal.

112. Afirma que vem à Assembleia Municipal o relatório onde é referido que se gastaram 27.592€ de 30.000€, havendo pouco mais de 2.000€ para gastar com limpeza urbana e não é apontada uma solução, considerando que isso já deveria constar do presente relatório, de forma proactiva, por parte da Câmara Municipal e também da Junta de Freguesia.
113. Assim, gostaria que fossem prestados os referidos esclarecimentos.
114. O **Membro José Leitão** informa que a intervenção da Bancada da CDU vai no mesmo sentido e com duas notas, primeiro refere que o presente relatório, que foi elaborado e que tem a data de 10 de julho faz o “brilharete” de referir que a partir de 4 de junho, mais 2 e desde 3 de setembro e isso consta da página 2, extravasando o seu período e considera que isso deveria ser corrigido e já a Bancada da CDU, fez esse mesmo pedido na Assembleia de Freguesia.
115. Já em relação à questão financeira, é que a coisa é mais complicada. Afirma que a Câmara Municipal e o atual executivo, ao longo dos anos, têm prezado por não cumprir o protocolo com a Junta de Freguesia, no que diz respeito aos recursos humanos e mais uma vez é dito que volta a não acontecer, pois é referido no documento que dos 5 assistentes operacionais, entre 1 de janeiro e 31 de maio, 2 foram transferidos e a partir do mês de junho, esteve apenas 1.
116. Se for feita uma simples conta, entre janeiro e maio, em cada mês, a Junta de Freguesia teve que suportar os encargos com 3 assistentes operacionais, ou seja, 15 salários e mais 1 do mês de junho, o que totaliza 16 salários.
117. Sendo do conhecimento de todos que o primeiro nível remuneratório de assistente operacional é equivalente ao salário mínimo nacional, de 580€, é fácil fazer as contas de que a Câmara Municipal, face ao não cumprimento do que está acordado no presente contrato, deve cerca de 14.000€ à Junta de Freguesia de Vendas Novas, pela não transferência dos assistentes operacionais para a mesma, esperando que a Câmara cumpra com essa sua obrigação e não tem dúvidas que o irá fazer.
118. Relativamente às questões que foram colocadas, a **Membro Paula Valentim** informa que houve o cumprimento das tarefas, tal como consta no relatório. Dentro do que foi possível, a Junta de Freguesia fez, com os recursos que tinha disponíveis, nomeadamente com os assistentes operacionais cedidos pelo Município e os cidadãos que se encontram com os contratos emprego-inserção e emprego-inserção mais.
119. Em termos dos colaboradores, refere que a questão já foi debatida pelo Membro Ricardo e pelo Membro Leitão. Efetivamente, o protocolo e o contrato interadministrativo não foram cumpridos na totalidade e no fundo recorreu-se a trabalho precário.
120. Relativamente à questão colocada pelo Membro Leitão, informa que de facto o relatório começou a ser elaborado e foi praticamente todo elaborado até 10 de julho e entretanto quando foi concluir o relatório isso não foi feito em 10 de julho e sim mais tarde, porque faltavam acertar algumas coisas e, por lapso, foi colocado 3 de setembro, tratando-se efetivamente de um lapso que não devia surgir neste relatório porque não consta para este semestre.
121. O **Presidente da Câmara** esclarece, em primeiro lugar, que a assunção de responsabilidades foi feita. Houve também um compromisso de trazer, à sessão de setembro da Assembleia Municipal, uma nova estratégia, com uma nova visão, o que irá acontecer no presente dia, sendo o ponto que irá ser discutido em seguida, o que não inviabiliza que se reconheça, também nessa assunção de responsabilidades que, quando é feito um protocolo, se existirem “X” meios para a execução das tarefas, se tem uma ambição que logo à partida é reduzida.

122. Afirma que, durante anos, essa ambição também era reduzida com a impossibilidade de contratação que todos os Municípios tiveram e como esta Assembleia sabe, foi aberto um procedimento para a contratação destes mesmos operacionais que vieram a ser integrados e cedidos à Junta de Freguesia, logo que possível com procedimentos que são morosos.
123. Portanto, refere que o incumprimento do número de colaboradores é um facto. É assumido, foi identificado, foi aberto procedimento concursal e os meses que decorreram entre a abertura e o referido procedimento é que foram muitos, informando que também não houve muitos voluntários para o tipo de tarefa que se trata, atendendo também à baixa de desemprego que se tem vindo a sentir no nosso Concelho, ou pelo menos, o aumento das ofertas de emprego com falta de pessoas para colocar.
124. Informa também que em matérias de solidariedade, as mesmas são óbvias, afetivas e institucionais, pelo que a responsabilidade integral de elaboração dos documentos apresentados para conhecimento da Assembleia Municipal é da Junta de Freguesia, que os elaboram para que a Câmara Municipal aprecie onde é que foram gastas as verbas e se, na ótica da Junta de Freguesia, está ou não a ser cumprido aquilo que foi determinado.
125. Refere que estes relatórios foram à última reunião de Câmara, tendo sido enviados para a Câmara Municipal após a conclusão da sua elaboração e vêm agora à Assembleia Municipal e depois de serem analisadas as contas com as Juntas de Freguesia e, posteriormente, na reunião trimestral que se realizará em outubro, que é o último trimestre do ano, será feito um ponto de situação.
126. Mais informa o Membro José Leitão da grande falácia em que fundamenta a sua argumentação porque a verdade é que os Presidentes de Junta de Vendas Novas e da Landeira quando assumem um compromisso com a Câmara Municipal fazem-no com os meios que a Câmara Municipal lhes dá, para fazer a missão que lhes delega.
127. Portanto, informa que a expectativa do executivo não era mais do que a que se verificou, pelo que consideram em conjunto e reveêm-se no relatório da Junta de Freguesia que foram cumpridas, dentro das limitações existentes e eram muitas.
128. Refere que as contas serão alvo de análise. Terá de ser visto o que foi executado, mas afirma que por parte da Junta não houve a contratação de 3 recursos humanos para suprimir os três que a Câmara Municipal não conseguiu passar atempadamente, sendo que isso é errático e não faz sentido.
129. Afirma que a Câmara Municipal pediu à Junta de Freguesia e transferiu competências para que execute o que é possível, com os meios que lhe são cedidos, tendo a Câmara Municipal, na altura, uma expectativa que não era ambiciosa porque não o podia ser e certamente será maior no futuro.
130. Relativamente à presente matéria, presta ainda um segundo e último esclarecimento. Porque quando foram apresentados os protocolos já o referiu, de que perante a legislação em vigor é feito um cálculo que tem sido usado como base, o dos anos transatos, quando é feita a negociação com as Juntas de Freguesia, em que é acrescentado aquilo que o executivo considera que irá ser necessário para fazer o trabalho, o que não quer dizer que a Junta de Freguesia não aloque mais recursos, até mesmo recursos próprios, para as tarefas que lhe são comeditadas através do contrato.
131. Refere que o que a Junta de Freguesia não pode fazer é gastar menos do que lhe foi transferido e se isso acontecer, a Junta de Freguesia terá de devolver. Mas se gastar mais não comete nenhum

crime, podendo ser alvo de, no ano seguinte a verba ter de ser aumentada, ou a meio do ano, porque já está quase esgotada a mesma e esse será o trabalho que irá ser feito de seguida.

132. O **Membro José Leitão** afirma que, pelas palavras do Presidente pode então dizer-se que mais valia não ter elaborado o presente contrato porque se o mesmo não é para valer, então não vale a pena.
133. Refere também que a Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas referiu o recurso ao trabalho precário e também é bom não esquecer o recurso a prestação destes serviços, tendo sido gastos 4.000€ na contratação de uma empresa para esse efeito.
134. Na sua opinião, quando são assumidos compromissos, estes devem ser cumpridos com a dignidade que deve ser e, conseqüentemente, se a Câmara assume um compromisso de transferir não sei quantos assistentes operacionais, deve fazê-lo.
135. É evidente que todos sabem a escassez de recursos humanos em certas áreas que a Câmara tem, mas não tendo os relatórios dos anos anteriores, afirma que a Presidente da Junta, no relatório anual do ano anterior dizia que: “no capítulo 4.º, cláusula 10 – recursos humanos e modo de afetação temos a referir que estava previsto na execução do contrato interadministrativo de competências, a disponibilização de 5 assistentes operacionais, mas no ano de 2017, durante grande parte do tempo, estiveram a serviço da Junta de Freguesia, apenas 3” ou seja, considera que a situação não é plausível, apesar da dificuldade que se pode ter na realização de um concurso e isto é uma coisa que é de 2017, 2016, 2015 e 2014.
136. Além do mais, considera que é bom lembrar o senhor Presidente, que a última folha que vem no relatório, com a parte financeira, só passou a constar a partir do momento em que a CDU pediu uma justificação dos valores a transferir, a tal justificação que o senhor presidente disse que em 2014 tinha sido feito um estudo, mas que nunca o mostrou à presente Assembleia. A partir dessa altura passou a aparecer esta “folhinha”, porque antes dessa data, nem essa informação era disponibilizada.
137. O **Membro Ricardo Videira** refere que a 30/06/2018 tinham sido gastos 27.592,96€ e certamente que à data de hoje, a Junta de Freguesia gastou mais do que a verba que lhe foi atribuída, pelo que considera que esta questão deveria ser prevista anteriormente e não se deveria passar esse ónus para a Junta de Freguesia.
138. Como o dever da Assembleia Municipal não é fiscalizar o trabalho da Junta, pois existe um órgão para esse efeito, e sim fiscalizar o trabalho do executivo camarário e tratando-se este documento, de um registo que foi aceite pela Câmara Municipal, informa que a recomendação da Bancada do PSD e espera que a mesma seja acompanhada pelas demais Bancadas, é que este relatório seja revisto porque, na sua interpretação, o mesmo não traduz a não execução das tarefas de limpeza, que estão plasmadas no contrato de delegação de competências.
139. Refere que ao aceitar o presente relatório, a Câmara Municipal está a comprometer-se com uma coisa que não cumpriu e nesse sentido, o mesmo não corresponde à verdade, para além de que, obviamente que a referência ao dia 3 de setembro, não deveria constar no relatório de 10 de julho, pois já foi reconhecido que se tratou de um lapso, mas também não se percebe a razão pela qual o mesmo apenas foi aprovado em 17 de setembro e não numa reunião antecedente.
140. O relatório poderia ter sido aprovado em julho ou em agosto e nessa altura, possivelmente, a Câmara Municipal até teria tido uma imagem mais próxima do que tinham sido os gastos da Junta e teria sido mais diligente para conseguir compensá-la pelas despesas que estava a ter na ocasião.

141. Nesse sentido, informa que a posição da Bancada do PSD é recomendar à Câmara Municipal que proponha à Junta de Freguesia, a revisão do relatório, que o mesmo seja reapreciado e seja novamente trazido para conhecimento da Assembleia Municipal.
142. O **Membro Tiago Aldeias** afirma que primeiro a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas referiu que foi necessário recorrer a trabalho precário e o próprio relatório demonstra que foi necessário recorrer a uma prestação de serviços e mais tarde, na sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara informou que a Junta não teve de recorrer à contratação de ninguém, tendo ficado uma dúvida em relação a esta situação.
143. Fugindo um pouco em relação ao ponto anterior, refere que outra situação seria valorizar um pouco do que se passa na Landeira, que era existirem trabalhadores da Landeira a prestar serviço à respetiva Junta de Freguesia, esperando que, até para cumprimento do que era uma espécie de bandeira de campanha do Partido Socialista, a Junta de Freguesia de Vendas Novas consiga vir a ter nas Piçarras, trabalhadores das Piçarras para lá prestar serviço.
144. Em resposta à questão colocada pelo Membro Ricardo Videira, o **Presidente da Câmara** informa que, obviamente, que o ónus de elaboração dos documentos é das Juntas de Freguesia, competindo à Câmara confirmar se o que estava nos documentos corresponde à realidade e de facto, o que se encontra no documento, ao que se sabe, são os meios disponíveis, afirmando que a Câmara Municipal não tem questão de maior em relação ao mesmo e se a presente Assembleia quiser retirar este ponto, levar novamente o mesmo à Junta de Freguesia, à Assembleia de Freguesia e à reunião de Câmara e por causa desse preciosismo dizer que cumpre com os meios disponíveis para o efeito, é apenas isso que está em causa, mas que todos sabem e que fica registado oficialmente em ata e assumido pela Presidente da respetiva Junta de Freguesia e pelo Presidente da Câmara Municipal.
145. Nesse sentido, afirma que não vê grande mais-valia que o documento seja reenviado para trás para a Freguesia, para a Assembleia de Freguesia e para a Câmara Municipal, tendo em conta que todos sabem que é disso que se está a falar, querendo dizer que cumpre com os meios disponíveis para o efeito, sendo apenas essa a diferença.
146. Relativamente à questão colocada pelo Membro Tiago Aldeias, refere que disse que a Junta não teve de contratar ninguém para o quadro, para ocupar os três postos de trabalho que o Município não conseguiu lá colocar em janeiro, não tendo dito que a Junta de Freguesia não teve de tomar outras decisões para se munir de mais meios para fazer melhor, pois isso fez e fez até em articulação com a Câmara Municipal, que era a aquisição do serviço para o corte mecânico de ervas, que também são os contratos de emprego-inserção que ambas as instituições têm.
147. Clarifica que quando se fala de contratos de emprego-inserção e em trabalho precário, muitos deles são a pedido das próprias pessoas que não têm condições de concorrer a um concurso público, porque muitas delas, infelizmente, ainda não têm a formação básica para o efeito, estando a falar-se de pessoas, muitas delas, que pedem para ser incluídas e para, de alguma forma, terem horários ocupados e que pessoalmente se possam valorizar, em vez de estarem fechados em casa.
148. Em relação à questão colocada pelo Membro Ricardo Videira, a **Membro Paula Valentim** informa que quando diz, em conclusão, que efetivamente todas as tarefas presentes foram cumpridas, de facto refere-se às tarefas de corte de ervas das tarefas, de limpeza de sumidouros e sarjetas, das tarefas de varredura, que de facto foram cumpridas pela Junta de Freguesia, com recurso também a serviços externos, como já foi dito na presente sessão, porque a Junta de Freguesia não tinha capacidade para o fazer.

149. Pensa que se trata efetivamente de uma questão linguística, mas pode afirmar-se que aquilo que era designado como tarefas, foram cumpridas, bem ou mal e em algumas situações não foram efetivamente cumpridas da melhor forma, mas não se pode dizer que não foram cumpridas.
150. O **Membro Ricardo Videira** refere que não contava voltar a intervir sobre este assunto, até porque a recomendação dos Membros do PSD à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia já foi feita.
151. No entanto, afirma que quando um relatório tem uma conclusão, ele tem de versar sobre dados objetivos e os dados objetivos é avaliar o cumprimento de um terminado protocolo e o objeto desse protocolo leu-o anteriormente, que inclui a limpeza de vias, não é ter executado as tarefas com o que é ou não possível, ou foi ou não feito e se não foi feito o que é necessário, fazer no futuro para o cumprir, sendo essa a conclusão de um relatório.
152. Na opinião dos Membros da Bancada do PSD é essa questão que aqui não ficou clara e por essa razão, mesmo que o presente protocolo não seja revisto, considera que se trata de uma aprendizagem para o futuro ou, pelo menos, uma recomendação, para que, no próximo relatório referente ao 2.º semestre de 2018, a conclusão seja apresentada de outra forma, para que a Assembleia fique esclarecida mais facilmente.
153. O **Membro Vítor Serrano** refere que o Membro José Leitão, nas suas últimas palavras, disse que possivelmente os contratos não valiam a pena, afirmando que tem acompanhado estes dois anos e está estupefacto como é que o referido Membro tem tanto interesse como é que o dinheiro e como não sai.
154. Tem acompanhado o Membro José Leitão há muito mais tempo, pois há 9 anos que faz parte da Assembleia Municipal, tendo feito parte da mesma com o executivo da CDU e nunca viu o referido Membro preocupado com o dinheiro que saía da Câmara para as Juntas de Freguesia.
155. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

#### **6.º Ponto - PLANO VENDAS NOVAS + LIMPA: RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA**

156. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 6.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
157. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que é um Plano que está a ser trabalhado pela Câmara Municipal há longos meses e que versa sobre matéria já aprovada estrategicamente a nível nacional, regional e local, nomeadamente, sobre o PAPERSU – Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, que verte sobre o plano estratégico para os resíduos urbanos, tem uma meta 2020, estando a ser preparada uma legislação de âmbito nacional, para rever as metas que de alguma forma se tem de submeter, sendo importante para o executivo começar a rever o que detalharam e desenharam no plano, nomeadamente, em 2015, fazendo-o em vários capítulos e aproveitaram esse trabalho já feito para incluir um conjunto de medidas e ações quantificadas para resolver um problema evidente para todos.
158. Em Vendas Novas, há um problema de higiene e limpeza que tem de ser resolvido. Há que atacá-lo de frente, sem medos e chamando “os bois pelos nomes” sendo, de facto, um problema.
159. Em primeiro lugar, foi feita uma análise do que são as metas e objetivos a que o Município de Vendas Novas, como a maior parte dos Municípios do nosso país, estão obrigados perante a legislação e foram talhados dois capítulos distintos neste plano estratégico.

160. O primeiro, o que tem a ver com os resíduos em si, o que vulgarmente chamamos de lixo e um segundo que tem a ver com a higiene e limpeza urbana, a que vulgarmente chamamos varreduras das ruas.
161. Divididos em dois capítulos, são apresentados um conjunto de medidas e ações. A Câmara Municipal vai ter um conjunto de investimentos que, em parte, são o continuar de uma estratégia já começada anteriormente pelo executivo de maioria PS/PSD e que, de alguma forma, apontava para a necessidade premente de renovação da frota do Município, lembrando que se tinha um parque de viaturas para a recolha de resíduos sólidos urbanos, com uma média de 26 anos de idade, sendo que neste momento a média baixou com a aquisição de um camião que começou no presente ano ao serviço do Município, ao serviço dos Vendasnovenses. O Município prevê adquirir no próximo ano uma segunda viatura, com uma capacidade maior, tendo a atual 13 m3, sendo que a próxima vai ter 16 m3, para se conseguir aumentar a eficiência da recolha, baixar a idade média do parque automóvel do Município nesta área.
162. A segunda passará pelo aumento do número de contentores existentes, bem como, da substituição dos que estão danificados e a causar perdas significativas da qualidade de vida para os Vendasnovenses.
163. A estimativa da renovação do nosso parque de contentores é de cerca de setenta por ano, um investimento de 12.500€ grosso modo, que serão inscritos também no próximo orçamento para conseguirem assegurar a recolha.
164. Afirma que serão ainda revistos todos os circuitos necessários para otimizar rotas, reduzir custos necessários mas, também, melhorar a recolha onde ela faz mais falta, ou seja, nem todos os contentores têm sempre o mesmo lixo todos os dias, havendo zonas que é necessário recolher duas e três vezes durante a semana e outras em que uma vez por semana é suficiente.
165. Por último, nessa área, refere a aquisição de um serviço de lavagem de contentores, sendo que o Município tem, há muitos anos, uma parceria com os Municípios de Montemor-o-Novo, de Arraiolos e de Mora, que consistiu na compra de um camião para lavar contentores que, infelizmente e pela idade que tem, nunca permitiu o cumprimento do protocolo, sendo que em média os contentores eram lavados uma vez por ano, no máximo.
166. No presente e já no decurso do ano passado, conseguiram aumentar o número médio de lavagens para duas por contentor e que está previsto no próximo ano aumentar para quatro as lavagens, referindo que tiveram uma boa notícia neste capítulo, que a Gesamb, empresa que o Município é sócio através da CIMAC, adquiriu uma viatura para esse serviço, que é significativamente mais barata, do que ir ao sector privado, sendo que já adquiriram serviços que rondam os 20.000€, por cada lavagem dos oitocentos contentores que tem pelo Concelho.
167. Na área do lixo, na área multimaterial, estando a falar na reciclagem e de reaproveitamento de resíduos, vai ser implementado com uma parceira com a Gesamb, uma campanha local promovendo a compostagem, pretendendo que a área de utilização multimaterial possa rentabilizar e diminuir os impactos negativos que têm os verdes (podas, ramas) junto aos contentores, ao contrário do que era feito há muitos anos em que tudo era queimado, mas por causa dos incêndios florestais, há o medo de o fazer, mesmo quando é permitido fazer.
168. Associado a essa mudança de comportamentos há um aumento significativo desses resíduos, como já foi falado em Assembleias anteriores e uma campanha de compostagem que permita reutilizar esses meios e fazer fertilizante para reutilização e cultivo dos solos é importante.
169. Nessa área, o executivo vai também aumentar a frota, sendo que no presente tem duas equipas, compostas por duas carrinhas de caixa aberta, havendo uma pesada para quando é necessário recolher volumes maiores com recurso a três operadores por cada uma das equipas, ou seja, seis

peçoas. A frota passará para cinco viaturas alocadas a esse serviço, duas delas que vêm de uma candidatura que foi feita com a Gesamb e que está aprovada, estando em procedimento de aquisição e uma viatura pesada, com peso superior a 3.500kg com grua, que vai permitir a recolha com recurso mecânico.

170. Aumentando a frota é necessário munir de pessoal necessário para aumentar a eficácia e eficiência do serviço e, nesse sentido vão ser abertos procedimentos, estando presentemente prevista uma alteração ao mapa de pessoal, para o mais depressa poderem abrir os procedimentos, para que a partir de janeiro tenham pessoas para essa área, recolha dos monos e dos verdes, sendo a previsão da contratação de quatro pessoas para essa área, formando duas equipas de dois elementos cada uma, ficando o serviço com dez operadores ao serviço do Município.
171. No que diz respeito à eficiência, imprimiram e definiram uma estratégia também diferente. Em vez de terem duas zonas da cidade como atualmente têm, o que vão fazer é segmentar mais. Se têm mais meios e mais equipas, têm de se criar novas regras de implementação para aumento da eficiência do serviço.
172. Nesse sentido, vão dividir por dias e por zonas a Cidade de forma a focalizar as recolhas, aumentando a eficácia e aumentando a eficiência das mesmas, garantido que as novas regras são aplicadas, sendo esse o capítulo difícil dessa estratégia, em que o Município não depende só de si para que isso funcione. É preciso o contributo de todos e de cada um dos cidadãos para que esta matéria possa, de uma vez por todas, ser resolvida.
173. Estão também previstas, um conjunto de medidas, para otimização dos instrumentos de gestão municipal, ao nível da organização da georreferenciação de contentores que está já em curso num projeto com a CIMAC e atualização do regulamento e aumento de fiscalização.
174. No capítulo dos lixos vai ser ainda criada uma campanha local de sensibilização e educação ambiental, pretendendo-se duas coisas distintas: uma sensibilizar, informar, é o dar conhecimento às pessoas para que atuem de forma diferente, já alguém dizia “muda-se o mundo, mas para mudar mentalidades é preciso de facto décadas”. Mas não se pretende ficar pelo capítulo da informação e sensibilização. Vai criar-se uma campanha de educação ambiental que começará onde sabem que tem mais eficácia e eficiência, nas escolas.
175. Será uma campanha que vai permitir trabalhar matérias concretas com os nossos alunos, implementar projetos como eco escolas, que tem tido muito sucesso e, sublinha o reconhecimento da brigada das eco-escolas do Agrupamento, que todos os anos e sucessivamente, têm recebido prémios e distinções nacionais pelo trabalho que desenvolvem, sendo necessário ampliar essas vozes, ampliar esse trabalho e dar continuidade a um projeto que tem vindo a dar frutos ao nível da escolaridade do secundário.
176. Refere que é necessário puxá-la mais para baixo e começar mais cedo a implementar medidas concretas de trabalho com os alunos, para que a educação seja depois transportada para casa e as mentalidades não levem décadas a mudar, mas anos.
177. É claro para os técnicos do executivo que trabalharam nesse capítulo, para as duas Juntas de Freguesia, para o próprio Município enquanto liderança política, que não há resolução do problema sem pessoas, ou seja, quando chegaram em 2013 e, na altura o Vereador Joaquim Soeiro, que agarrou a pasta, tinham ao serviço da Câmara Municipal um varredor, conseguindo aumentar para os cinco no segundo ano, delegando competências, a partir daí, nas Juntas de Freguesia, saindo pessoas que estavam ao serviço do Município, nessa área e, passando duas apenas para a Junta de Freguesia e meios para que se pudessem aumentar até cerca de cinco, seis pessoas.

178. Como se tem visto anualmente, o problema está no número de pessoas, sendo impossível limpar uma cidade com cinco colaboradores quanto mais com menos, sendo que uma parte da solução do problema é a contratação de recursos humanos necessários para desempenhar e implementar essa estratégia que desenharam de divisão também sectorial da nossa cidade, atribuindo a responsabilidade de cada zona ao seu colaborador, para que também haja presença institucional no terreno e para que não se sinta que “ninguém vem à minha rua, ninguém aqui passa, estamos meses sem ninguém aqui vir, há ervas em todo o lado”.
179. Acredita com a divisão sectorial das pessoas pelo território conseguirão estar mais presentes, conseguirão minimizar, antecipar e impedir o crescimento dos problemas, porque se a manutenção diária de cada rua, cada zona for feita, nunca chegarão a ter crescimento do problema e vão também nessa área garantir uma coisa: a aplicação das mondas químicas, que não foi feita no final do ano passado, como já o havia referido na Assembleia e que foram o grande crescimento do surto de ervas, muito embora os químicos, nos dias de hoje, não façam o efeito que faziam no passado.
180. O caminho que vão seguir à medida que o problema vai reduzindo, por haver mais gente no terreno, é o tentar abolir as mondas químicas, por considerarem que não é o mais saudável para a saúde pública, não é a melhor estratégia, mas que no presente até tudo andar regularizado, as vão manter no ano de 2019 e vão tentar ir abolindo sucessivamente esse trabalho, que consideram ser uma prática que não traz a qualidade que querem para a Cidade e para o Concelho.
181. Para além disso, serão comprados os equipamentos necessários, os carrinhos de varredura e todos os utensílios e, no total, estão a falar de um investimento muito grande, salientando que anteriormente houve uma intervenção nas Piçarras. As Piçarras, Bombel, Afeiteira, todas essas zonas vão ter pessoas a desempenhar essa tarefa, sendo que a Assembleia, de alguma forma, não tem de aprovar a estratégia, é função executiva mas se, a Assembleia se pronunciar favoravelmente à alteração do mapa de pessoal que vão ver de seguida e quando pegarem nos procedimentos e desde que hajam pessoas a concorrer, sejam das Piçarras, de Bombel ou da Afeiteira, ao executivo não interessa. O importante é que haja pessoas com a “camisola vestida” a fazer pela nossa cidade.
182. Refere-se a um plano de investimentos de sensivelmente quinhentos mil euros, para implementar uma nova estratégia, uma nova lógica.
183. Assumem já presentemente se definirem isso como uma prioridade, vão obviamente focar-se nela, investir nela e obviamente se não fizerem outras coisas, não ficarão arrependidos se está a funcionar, mas que para funcionar depende de todos, não só do Município.
184. O **Membro João Marquês** refere que na presente sessão já apresentaram uma moção sobre o lazer e o bem-estar e claramente que o presente documento tem a ver com o bem-estar de todos enquanto municípios.
185. Relativamente ao plano estratégico para resíduos urbanos, pega numa frase das considerações finais que diz “o compromisso do Município será sempre atuar na perspectiva da melhoria contínua dos serviços prestados, planejar, executar, medir e otimizar” e com base nas quatro palavras que dizem tudo. Naturalmente, quando se fala em planejar, temos um documento que está bem construído, que apresenta quatro eixos com vinte e duas ações. Algumas delas percebem-se que são para desenvolver ao longo do ano. Contudo e, pegando na palavra executar implica uma calendarização. É verdade que o plano é o PAPERSU 2020, que poderiam perceber que, com base numa coluna ou numa forma que entendesse que poderiam otimizar melhor o documento, qual a calendarização mais adequada para determinado tipo de ações e isso dar-lhe-ia uma ideia mais clara.

186. A questão da otimização que também é referida nessa frase leva à Bancada do PSD a ir ao “baú” e procurar um artigo que já haviam apresentado há alguns anos, ainda a CDU estava à frente do executivo, relativamente à otimização e lê-se às páginas tantas, que vão ser substituídos, pensa, cerca de duzentos contentores. No entanto pelo que lê, estão a falar dos contentores à superfície, não contentores subterrâneos.
187. Questiona para quando é que os contentores subterrâneos, que têm um conjunto de vantagens desde logo para a acessibilidade de pessoas que tem deficiência física ou mesma a questão do nível de cheiros e afins, sendo também mais estéticos e funcionais, serão uma realidade.
188. Quando estão a falar de medir, que será a última palavra na frase que irá referir, estão a falar de custos e investimentos, tendo em conta os valores apresentados estão muito longe de ter essa realidade.
189. Recordando e fazendo outra pergunta, ainda há ecopontos em cima dos passeios e como disse em 2003, já faziam essa referência ao executivo anterior, a CDU.
190. Outra questão é a estatística, é a arte de manipular os números em função do que é o nosso interesse, sendo um ramo da matemática e é assim que funciona e quando refere que se tem um ecoponto por cada cento e noventa e um habitantes, estão a falar de estatística e se pensar que mora numa zona com uma densidade populacional bastante elevada, se tiver lá um ecoponto, provavelmente esse ecoponto está dentro da estatística e claramente serve aqueles interesses. Mas pensando que Vendas Novas tem um perímetro urbano bastante grande, então aqui o número de um, para cento e noventa e um, já não é adequado, questionando o que está a ser feito relativamente a esta questão de ecopontos que estão bastante afastados do local onde o resíduo é produzido.
191. Antes de entrar propriamente no documento, o **Membro José Leitão** relembra que o senhor Presidente afirmou que em 2013, que quando entraram para a Câmara Municipal, havia só uma pessoa na varredura, quando em 2013, antes das eleições, todas as sextas-feiras na zona onde reside, havia gente a varrer, havia uma máquina a aspirar o lixo, havia um “calendário” que essas pessoas cumpriam nas diversas zonas da freguesia para dar resposta a essas necessidades e certamente não o era só com uma pessoa.
192. A primeira nota que introduz em relação ao documento é que existe um desequilíbrio entre a primeira parte do documento e a segunda, parte dos resíduos urbanos e a parte da limpeza. Diz que o documento elenca uma série de medidas, mas não apresenta um cronograma da implementação das mesmas, parecendo-lhe razoável que esse documento o devesse apresentar, porque depois se fala muito das medidas mas não há compromisso nenhum, ficando tudo no limbo.
193. Já percebeu que os doze trabalhadores que iam ser integrados através da alteração no mapa da pessoal prevista, quatro serão afetos à recolha de monos, com a constituição de mais duas equipas. Considera aqui o desequilíbrio, se uma parte é da Gesamb e conhece minimamente o seu funcionamento, na limpeza urbana fala-se aqui em quinze arcos. Uma questão objetiva era saber quantas pessoas a Câmara vai afetar a essas quinze arcos, sendo que estão elencadas, zona V1, V2 até V17. Sendo que dá quinze tempos de serviço, questiona quantas pessoas vão estar envolvidas nesta atividade.
194. Refere que a CDU manifesta o seu integral desacordo quando lê no documento que está na página 57, que diz “relativamente às intervenções na zona do Parque Industrial, estas serão objeto de uma prestação de serviço externo que englobará todos os serviços de limpeza urbana e investimento ainda não terminado”.

195. Questiona se poderia justificar que, quando existia a Sociedade do Parque Industrial, que tinha a responsabilidade por aquela atividade, hoje que, não existe Sociedade do Parque Industrial, o porquê da entrega a privados da limpeza daquela zona. Porque não a incluir na zona dos Campos da Rainha, não lhe parecendo que houvesse grande dificuldade e, por isso não concordam com a privatização do serviço de limpeza urbana na zona do Parque Industrial. É concelho de Vendas Novas, é freguesia de Venda Novas e deve de ser tratado da forma como as outras zonas o são.
196. Na página 44, na recolha porta-a-porta, que é uma questão que já teve até a oportunidade de a comentar na Gesamb, é sabido que no modelo de porta-a-porta que foi tentado implementar em Guimarães e que tem sido muito complicado, tem custos elevadíssimos e não tem estado a funcionar, só funcionando na zona histórica de Guimarães.
197. Refere que existe outro modelo e, na conversa que teve com a Diretora da Gesamb, é o modelo da Câmara Municipal de Lousada em que a câmara “premeia” os munícipes, referindo que da parte da Gesamb, nesse sentido, para eventualmente ser analisado um estudo para implementação de um modelo desses, e ao que parece tem funcionado, passa por dar uma bonificação às pessoas no que diz respeito aos preços e aos gastos que têm com a água e com a recolha do lixo e, por cada X de recolha seletiva que realizam, tem uma dedução sob o custo da água e da recolha de resíduos e afins.
198. Ao que sabe tem sido um modelo com bastante sucesso. Por esse motivo, pensa que seria eventualmente interessante analisar essa hipótese ou, pelo menos, a Câmara Municipal de Vendas Novas, em conjunto com a CIMAC e com a Gesamb, ver da hipótese de avançar com qualquer coisa do estilo, sendo que o modelo de recolha porta a porta não tem sido um modelo que tenha vingado.
199. Relativamente a esse ponto, o **Membro Vítor Serrano** refere que em primeiro lugar quer congratular a Câmara Municipal, por tomar essa iniciativa e que tanto se tem falado e que se tem de trabalhar em conjunto para isso, como tinha feito a Bancada do PSD e muito bem, que temos de ter um plano e está plenamente de acordo, mas temos de cumprir alguns pontos.
200. Sendo que a seguir vamos ter um ponto que se chama proposta de alteração ao mapa e se o mesmo não fosse aprovado, se calhar o senhor Presidente da Câmara teria de ver com os meios que tinha. Teria de fazer outro planeamento.
201. Este planeamento de limpeza nem sempre se consegue cumprir, porque o tempo e a tradição já não são o que eram. Estamos em outubro, as folhas já deveriam ter caído 70%, só caíram 10%, sendo que nesta altura já deveríamos estar a fazer limpezas e ainda não há folhas e ainda tem uma outra assembleia antes do fim do ano, que pensa que aí a Câmara Municipal já estará apta, com todas as condições para poder fazer um plano que pode ser alterado mediante o nosso clima, mediante tudo o que possa acontecer durante o ano.
202. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que folga, em primeiro lugar, em ver que há consenso na generalidade com a estratégia, embora com dúvidas, sendo uma indicação positiva, que fará o favor de a transmitir aos técnicos da Câmara Municipal que trabalharam estes últimos meses das suas vidas, dedicados a este plano.
203. Refere que não há uma calendarização de mês a mês da implementação do plano. Há um horizonte temporal que é o que a lei nos define, que é o horizonte 2020, mas que obviamente como perceberam através do documento, a maioria das medidas serão implementadas já no próximo ano. No caso da redefinição estratégica de implementação na área das varreduras, para a área dos monos e verdes, são lógicas e meios que vamos ter já em 2019 ao serviço dos Vendasnovenses.

204. Estamos a falar de número de colaboradores a contratar, o número de meios a alocar, sendo a ideia de partir já de 2019, já a intervencionar e a resolver este “monstro” que é o problema do lixo e da higiene e limpeza urbana.
205. Em relação aos contentores subterrâneos, como falou o Membro João Perdigão refere que não foi opção por um motivo muito simples é a obvia necessidade de terem verbas para as implementar e estão a falar de cada bateria, segundo um estudo já feito em 2017, que rondava os 25.000€, sendo um custo muito elevado pelas obras que exigem também e para não falar do meio de recolha, ou seja, que para investir em parques subterrâneos dessa natureza, tinham de ter uma viatura própria para o fazer. Pensa que no Distrito, Évora tem uma viatura e a Gesamb tem outra viatura, que não consegue dar resposta às necessidades atuais de quem tem essa tipologia de contentores e que não daria certamente para Vendas Novas, sendo esse o único motivo. Não querer dizer que não queiramos caminhar para lá, arriscando mesmo a dizer que quer caminhar para a recolha seletiva porta a porta.
206. Ao contrário do que foi dito pelo Membro José Leitão, comparar Guimarães a Vendas Novas nesse capítulo é incomparável, mas a verdade é que aqui bem perto, Portel não tem um único contentor em toda a vila há anos, sendo uma questão de hábito das pessoas.
207. Pode haver em Vendas Novas e é isso que o executivo quer, zonas da nossa cidade com mais densidade populacional onde seja possível a sua implementação e que, para isso, é preciso ir caminhando e essa é a primeira referência que “ninguém nasce a saber correr”. No caso da higiene urbana já deram muitos “trambolhões”, sendo necessário agora aprender a ficar de pé, a dar os primeiros passos, para depois poderem chegar ao patamar de poderem ambicionar ter a recolha seletiva porta-a-porta, pois, de facto, o melhor em qualquer cidade é não ter contentores com mau cheiro e mau aspeto espalhados pela cidade.
208. Em relação à estatística dos ecopontos, refere-se ao Membro João Perdigão, que sabe que o membro sabe muito dessa área da estatística mas a verdade é que “quando o sol nasce, nasce para todos” e sabe que uma “bateria” de contentores colocados numa rua com vinte casas, como tem alguns, que na ótica do membro não o justificaria, porque na rua do membro tem quinhentas pessoas que precisavam de dois em vez de um.
209. Mas a verdade é que estão num patamar de evolução da recolha seletiva que é importante ainda consolidar. Estamos a tentar implementar a consciência de que é necessário reciclar e quanto mais presença no território, ainda que com índices reduzidos e, se calhar, Bombel não tinha contentores, não tinha “bateria” de recolha de reciclagem e deve de ter porque o “sol quando nasce é para todos” e quando falam em sessões de consciência ambiental têm de trabalhar transversalmente.
210. Informa que pediu, e felizmente com a aceitação da parte da Gesamb, foram instalados este ano mais um conjunto de “baterias” de ecopontos. Muito poucos em comparação ao que o executivo pretendia, mas de facto aquilo que são as metas nacionais e europeias para a percentagem estatística estão abaixo, estão a ser cumpridas no rácio, não querendo dizer que não precisemos de otimizar a rede de ecopontos.
211. Em questão ao Membro José Leitão, frisa que há um grande problema que lhes trazem grandes “chatices” diárias e perdas enormes de eficácia e eficiência que é o facto de se terem que transportar os resíduos para Montemor-o-Novo, à estação de transferência.
212. Por esse motivo, cada vez que o camião está cheio tem de ir despejar a Montemor-o-Novo e fazer 20km para lá, mais 20 km para cá, o que significa uma redução efetiva de produtividade dos nossos colaboradores, de desgaste de viaturas, sendo um peso económico-financeiro muito grande para o Município de Vendas Novas o facto de terem de ir levar os resíduos a Montemor-o-Novo.

213. Houve um combate durante anos com a CIMAC, antiga Associação de Municípios do Distrito de Évora, por causa das compensações pelas distâncias às estações de transferência, tendo sido essa “batalha” ganha o ano passado, sendo que isso já havia passado pelo Dr. João Teresa Ribeiro, pelo Sr. José Filipe e pelo Dr. Figueira, ou seja por todos os anteriores presidentes de câmara do Município.
214. Mas a verdade, o que está previsto para este plano de prazos é a elaboração de um estudo para a colocação do nosso centro de recolha no Parque Industrial, e a criação de uma estrutura que possa ser acoplada a um trator ou camião e transferir os resíduos de Vendas Novas para Évora, para o nosso aterro sanitário.
215. Isto é uma coisa com um custo muito elevado. Estamos a falar de uma plataforma de contentores adaptados com placas de prensa para os resíduos que durante o dia de recolha o vão prensando e acumulando e depois são transportados imediatamente para o nosso aterro sanitário, que fica entre Évora e Viana.
216. A questão para si é que não se pode comprometer, nem à Câmara Municipal, nem aos nossos técnicos, que em 2019 tenham tudo isso pronto ou que o tenham implementado, muito menos, por depender de entidades terceiras.
217. Quando a competência é única e exclusivamente do Município, pode dizer que se tivermos pessoas interessadas, podemos dizer que para o ano, vamos ter catorze pessoas novas no Município a fazer esse trabalho: quatro nos monos e verdes e dez a mais nas varreduras, o que vai dar um total de quinze pessoas nas varreduras e dez pessoas nos monos e verdes, isto se houver pessoas, não dependendo tudo do executivo.
218. Quanto à questão da Lousada, queria também frisar na página 45 do documento, a utilização de modelos já implementados. Está já em estudo, no nosso Centro de Atendimento ao Público, a implementação do modelo da Lousada, sendo o único que conhecem neste momento que não levantou problemas com a ERSAR, não querendo dizer que não venha a levantar, em que, quem tiver boas práticas de reconhecimento e mérito público é beneficiado, estando-se a referir a entregar o seu lixo, a sua reciclagem na estação de recolha, pesa-se e tem descontos na fatura da água.
219. É o associar daquilo que é o bom comportamento, o exemplo, ao benefício financeiro que está também previsto nesta estratégia, tal como está a outra parte, que é o que o nosso regulamento prevê há muitos anos e não foi cumprido, que é a fiscalização e a aplicação de coimas a quem não o cumprir.
220. Porque de uma vez por todas temos de ter a coragem de dizer que quem não cumprir, depois de ser informado, não pode, de alguma forma, não ser punido e, nesse sentido, o nosso Regulamento Municipal que já é de há muitos anos, sempre o previu, como a própria legislação o prevê, mas nunca foi aplicado.
221. O **Membro João Perdigão** refere que o senhor Presidente tem estado aqui a falar na recolha seletiva, no ponto sete vão falar na eficiência energética, sendo que na prática estão a falar naquilo que já disse, e que é muito importante no dias de hoje, relativamente às nossas escolas e inclusive à Bandeira Eco Escolas da questão da educação ambiental e em tom de brincadeira e começando com um provérbio, “Bem prega Frei Tomás, faz o que ele diz, não faças o que ele faz”. Questiona relativamente à questão da educação ambiental se esta vertente já está a ser aplicada, como por exemplo, na recolha seletiva de lixos nos próprios edifícios municipais, sendo que nesta sala não encontra contentores para recolha seletiva de resíduos.

222. Outra questão que apresenta, prende-se com a questão dos custos atuais que o Município tem com esses serviços, e quais serão no futuro.
223. Em primeiro lugar o **Membro Tiago Aldeias** refere que acha, sem dúvida, que é importante a educação ambiental, trabalhar essa área junto das escolas e das populações, mas não se revê quando o documento “ataca” a falta de civismo das populações, sendo que no presente documento não se encontra, mas no passado o Vereador Joaquim Soeiro “atacava” diretamente a população que tinha falta de civismo.
224. Refere que há sempre várias maneiras de olhar para as questões, uma em que se vê que se produz lixo e temos de melhorar a recolha de lixo e conseguir que as pessoas reciclem mais, mas também há outra maneira de olhar para a questão e que a si e à Bancada da CDU lhe parece fundamental, que é a verdadeira necessidade de reciclar mais, mas também a necessidade de produzir menos lixo, nomeadamente na questão das embalagens, nos plásticos, etc, sendo que Os Verdes têm muito trabalho feito sobre isso.
225. Alude que não basta apenas nos voltarmos para o que produzimos, mas que se deve apostar mais na questão educativa sobre aquilo que se produz e não tanto sobre aquilo que é necessário recolher.
226. O **Membro Ricardo Videira** interveio para defender a posição do ex Vereador da Bancada do PSD, relativamente à alusão feita pelo Membro Tiago Aldeias sobre o mesmo, pois ao contrário do que foi dito, efetivamente temos divergências grandes, mas uma coisa é certa, que nenhum dos presentes tem intenção de ofender os Vendasnovenses, antes pelo contrário, tem a intenção de os defender e os respeitam em muito, enquanto membro da Bancada do PSD, enquanto Dirigente desse partido, solicita que se retrate da forma como se dirigiu ao ex Vereador da Bancada do PSD.
227. Refere que obviamente, a sensibilização é um processo muito importante e que se revêm nas palavras do Vereador se foi nesse contexto que as proferiu, não estava na Assembleia para as presenciar, mas o contexto é aquele que o senhor Presidente acabou de referir e bem, que há um processo de sensibilização e educação ambiental que tem que ser feito e que começa pelas escolas e tem de ser estendido a toda a população.
228. O **Membro Tiago Aldeias** reafirma que não se revê nas palavras que foram utilizadas e inclusivamente foram escritas pelo Vereador Joaquim Soeiro na altura, não se revê na crítica que foi feita pelo Vereador aos Vendasnovenses e não pode concordar com ela, reconhecendo obviamente que o papel da educação é fundamental.
229. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que no dia em que, enquanto eleitos e representantes dos Vendasnovenses, não usarem da total capacidade para criar soluções e mudar mentalidades, não estão na Assembleia a fazer nada e portanto não tem medo nenhum de ser penalizado politicamente, quando diz que sem aumento do civismo de algumas populações não vão lá e isso basta perguntar a qualquer colaborador que trabalhe nessa área, o sentimento de frustração que têm em passar numa rua a recolher sofás, frigoríficos, televisões, ramas de árvores e na noite desse mesmo dia passarem lá e verem tudo cheio de lixo novamente, questionando se isso não é falta de civismo, se carregar carrinhas inteiras e irem despejar em certos pontos que conhecem bem, na Afeiteira, Marconi, dentro da cidade de Vendas Novas, lixo acumulado de meses de mudanças, digam se isso não é falta de civismo.
230. Não “sacode água do capote”, tendo sido o primeiro a assumir as responsabilidades perante a presente Assembleia devido a esse problema, mas não tem medo político nenhum de dizer que temos de caminhar no aumento da consciencialização ambiental das pessoas e da educação ambiental.

231. No dia em que não forem capazes de ser diretores de um caminho diferente não estão presentemente a fazer nada. Se vierem só dizer o que é politicamente correto, perdoem-no mas não contem com a sua pessoa.
232. O **Membro Tiago Aldeias** dirigindo-se ao senhor Presidente, questiona-o enquanto Presidente da Autarquia já há cinco anos, o que é que já fez para melhorar o civismo, dando um exemplo concreto, que quando a CDU estava no poder à frente da autarquia, na localidade onde vive, nas Piçarras, teve a possibilidade de assistir a uma sessão que foi feita por um técnico da Câmara Municipal em que era direcionada para duas questões, sobre quais eram as práticas que poderiam ser feitas, por exemplo, para não prejudicar o funcionamento da ETAR, quais é que eram os resíduos, por exemplo o óleo alimentar, que não deveriam ser despejados nos esgotos para que não afetassem a ETAR, tendo a sensação que a mesma terá decorrido no início de 2013, referindo que não basta chegar à Assembleia e apresentar planos, sendo necessário coloca-los em prática.
233. Dirigindo-se ao Membro Tiago, o **Presidente da Câmara Municipal** diz para não levar as coisas tão a “peito”, referindo que no tempo da CDU o problema também existia independentemente de todas as campanhas que foram feitas, referindo novamente que as mentalidades não se mudam de um dia para o outro. As mentalidades mudam-se com o tempo e com uma campanha continuada.
234. A Câmara Municipal e desde que é Presidente e que lidera com este executivo, durante quatro anos com o PSD e agora, em maioria absoluta, não parou nunca de fazer esse trabalho, sendo que o Boletim Municipal regularmente tem campanhas de sensibilização, de informação, a rádio local também fez múltiplas campanhas, tiveram o programa temporário para ocupação para jovens que tiveram formação nessa área com os nossos técnicos e foram fazer porta a porta, nas nossas ruas sobre essas matérias.
235. Nunca parou esse trabalho de sensibilização. A questão é que as matérias não se resolvem e as mentalidades e os comportamentos não se mudam de um dia para o outro. É preciso haver incentivos por um lado e é isso que vão fazer, tendo como exemplo o da Lousada e também haver claramente a punição do incumprimento, porque ninguém quer uma cidade suja.
236. Agora dizer que com a CDU faziam-se mais campanhas ou que não havia isso e, infelizmente, isto é uma imagem de Vendas Novas e é uma imagem do país, não sendo um problema exclusivo de Vendas Novas e tem a ver claramente com o que disse e aí está plenamente de acordo com o aumento da produção de resíduos na casa de cada um, em que anualmente se produz muitos mais resíduos, apesar do reaproveitamento que se consegue fazer com a reciclagem.
237. Enquanto se produzir mais, enquanto as mentalidades não forem mudando para o reaproveitamento e para a consciencialização ambiental, não o conseguem sozinhos, não havendo plano por mais bem elaborado que esteja que o consiga resolver e tem de ser todos em conjunto. Nesta matéria, pensa que não há políticas, aqui versa-se em matérias que todos estão de acordo e em que é necessário melhorar, é necessário mais meios e é preciso mais sensibilização e educação.
238. Em resposta à questão do Membro João Perdigão referente aos valores, refere que não tem os valores atualmente gastos, mas pode tentar apurá-los, tendo a noção que rondam os quinhentos mil euros o volume de investimento para implementar essas medidas. Em alguns dos casos, o investimento é anual, noutros é repartido por vários dos anos, por exemplo, o leasing para aquisição de um camião do lixo, não são duzentos e quarenta mil euros num único ano, são repartidos durante o tempo do leasing.

239. O **Membro José Leitão** refere que estava a tentar lembrar-se e quando o senhor Presidente falou de Portel e de recolha porta-a-porta e que dizer que não havia pontos de recolha seletiva, mas o há, sendo que ao pé do estaleiro da câmara existe.
240. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que em Portel não há é contentores de RSU's. Não existem contentores como nós temos espalhados pela cidade. Os verdes, de recolha seletiva, existem ao pé do estaleiro. Existe um grande, tipo o utilizado pelas obras, onde as pessoas podem levar o seu lixo ou como fazem a recolha diária, a própria câmara deposita ali e vem o camião e pega no contentor e leva para o centro de reciclagem.
241. O **Membro José Leitão** referiu que quando estudava em Coimbra, o contentor ficava dentro de casa e colocava-se à porta de casa e, nessa altura, ainda não se falava em reciclagem, sendo que o modelo de Coimbra já existia.
242. O que lhe parece que tem alguma importância na linha do que o colega de bancada diz, sobre as medidas de educação ambiental e de sensibilização e, volta a falar na zona onde vive, antes do Partido Socialista chegar aos destinos do Concelho, lembra-se que a zona era bastante mais limpa do que é atualmente.
243. Reconhece que ali há pessoas que têm uma prática lamentável, nomeadamente, quando se tiram os verdes, logo no dia a seguir já estão lá mais verdes. Ou pior ainda, que há pessoas que tendo um ecoponto relativamente perto, carregam com as caixas para ao pé do contentor, para além de haver pessoas que se queixam do mau cheiro dos caixotes do lixo e levam um balde metálico e viram aquela “porcaria” toda lá para dentro.
244. A realidade é que no Concelho de Vendas Novas, e pode-se ler nos relatórios da Gesamb, a recolha seletiva tem vindo a diminuir, ou seja, aquilo que as pessoas destinam para colocar no vidro, no papel e no plástico, tem vindo a diminuir e aí dá razão ao colega, que passados cinco anos a situação tem vindo a degradar-se e nada tem sido feito para alterar isso.
245. Daí acha que o que deve de ser feito, tem de ser feito com urgência e também a justificação dos resíduos urbanos terem vindo a aumentar, se num lado reduz, no outro aumenta, admitindo que no momento há mais produção de lixo.
246. Menciona que recentemente esteve na Alemanha e ficou espantado, pois viu pessoas a levar um saquinho de pano para irem buscar o pão, como a sua mãe o fazia. Levavam o saquinho de pano ou as cestas porque já não há plástico nos supermercados para as coisas, sendo essa uma realidade completamente diferente da nossa.
247. Acha que o caminho terá de ser por aqui, porque o problema é a montante, não é a jusante.
248. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

#### **7.º Ponto – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2018**

249. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
250. O **Presidente da Câmara Municipal** menciona que, na sequência do que tem estado a discutir, surge a necessidade de fazer um ajustamento, porque no final do ano tem de vir novamente à Assembleia Municipal, como é do conhecimento, a aprovação do mapa de pessoal para 2019.
251. No momento e fazendo um ponto de situação, pretende-se reforçar já o mapa de pessoal, para poderem avançar com os procedimentos, para depois avançar para a contratação dessas pessoas,

ocupando alguns lugares que estão vazios e criando mais lugares para contratar as pessoas que são necessárias para o cumprimento desse plano de ação.

252. Refere que há um reforço de dois técnicos superiores na área do desporto, mencionado que somos um Concelho de Desporto por excelência e não temos um único técnico superior no quadro da Câmara Municipal e é uma lacuna que o executivo quer de alguma forma resolver com a aquisição de dois técnicos contratados para o Município, reduzindo assim o número de avenças que tem com vários elementos externos que prestam por vezes cinco, dez e quinze horas e que não produzem depois a continuidade necessária para o aumento da produção de trabalho.
253. Há também o eliminar de um posto de trabalho a preencher, que estava claramente a mais e se propõe que seja retirado, vindo ainda, no final do ano, o mapa de pessoal atualizado com as grandes opções do plano.
254. O **Membro Ricardo Videira** questiona se o aumento real do número de colaboradores vai acontecer em 2018, ou vai acontecer todo em 2019 e se o objetivo é iniciar agora os procedimentos concursais.
255. Questiona, ainda, se for integrado alguém em 2018, se isso terá impacto sobre o orçamento e em que medida é que será necessário algum ajuste.
256. Não querendo entrar em discussão muito técnica, gostavam de saber o propósito dos acréscimos na área do desporto e questiona no que é dito no ponto 4, da proposta da alteração do mapa de pessoal, em que datas é que foram celebrados os nove contratos de trabalho para as pessoas que estavam em funções públicas a recibos verdes.
257. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que em 2018 ainda não estão a prever contratar, mas sim abrir procedimentos concursais que não levam propriamente pouco tempo.
258. A questão do desporto prende-se com o facto de, há muitos anos, a Câmara Municipal ter um “bloco” de pessoas avençadas e, neste momento, ter sido criado um projeto novo, onde vão oferecer aos alunos do primeiro ciclo e colmatar uma lacuna que, o executivo e o agrupamento consideravam, no seu plano curricular, que era um direito de educação física durante 4 anos do seu ensino. A Câmara Municipal, à semelhança do que já faz com a natação, em que todos os alunos do primeiro ciclo têm natação de 15 em 15 dias, vai oferecer de 15 em 15 dias, na semana em que não há natação, ter educação física. Nesse sentido, há reforço de serviços e há também a tentativa, por parte do executivo, da redução da aquisição de serviços externos com avenças ou, no caso, que são contratos de tarefa que julgam que não tragam grandes valias a um serviço que usam como “bandeira”. Vendas Novas é sede de desporto, com um parque desportivo de excelência e não tem um único Técnico Superior no quadro.
259. Em relação aos contratos e não querendo induzir em erro, pensa que foi no primeiro dia útil de agosto e de setembro, três em agosto e seis em setembro.
260. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 7.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido deliberado, por maioria, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 do CDU) e com 2 abstenções (PSD), aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2018 do Município de Vendas Novas.

#### **8.º Ponto – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DO CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ÂMBITO DA CIMAC**

261. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 8.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.

262. O **Presidente da Câmara Municipal** pensa que é claro, mas quer dar algum enquadramento a esse ponto.
263. A Câmara Municipal de Vendas Novas integra um projeto que é muito ambicioso a nível nacional e que prevê, a partir do próximo ano, substituir todas as luminárias com tecnologia de mercúrio e vapor de sódio, das nossas ruas, para as substituir por leds.
264. É um procedimento para os 14 Municípios do Distrito de Évora, alavancado, organizado e coordenado pela nossa Comunidade Intermunicipal e que teve já nos últimos três anos, muitos capítulos e muito trabalho em cima e chegaram agora ao momento do concurso público, foi escolhida a Eze, empresa que vai aplicar e gerir esse sistema e, de alguma forma, com os valores em cima da mesa tem de ter, obrigatoriamente, o visto do Tribunal de Contas.
265. Uma das questões que foi levantada pelo Tribunal de Contas tem a ver com a assunção dos compromissos de cada um dos municípios e não da CIMAC para os anos dos investimentos e do contrato em vigor, se estavam ou não inscritos em orçamento essas verbas.
266. É um facto que não tínhamos inscrito as verbas, nenhum município tinha e o que está em cima da mesa é claramente pedir autorização à Assembleia Municipal que nos autorize esse compromisso plurianual, que vai permitir poupar muito dinheiro na fatura diária, reduzindo a nossa pegada ecológica e, de alguma forma, melhorar a qualidade de vida dos nossos cidadãos, porque a qualidade da luz led é diferente das tecnologias poluentes que temos ainda atualmente.
267. O **Membro João Perdigão** deixa uma nota que é sempre de salutar medidas dessas, que não só trazem benefícios no presente, no que diz respeito à forma como o espaço público fica mais luminoso pela própria natureza da lâmpada led, bem como do ponto de vista das alterações climáticas, já não referindo as questões financeiras que acabam por, e como está explicado no relatório, equilibrar os gastos que o Município terá de fazer.
268. Para finalizar e, como referiu o Presidente da Junta de Freguesia de Landeira, os apenas 10% das folhas que caíram em setembro, provam como alguma coisa não está bem no nosso planeta e nós temos claramente de fazer alguma coisa para mudar isso, tendo a ver com as alterações climáticas, sendo essa uma medida muito positiva que terá reflexos a nível do futuro, num ponto de vista ambiental.
269. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 8.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **deliberado, por unanimidade:**
- a. **Que cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC;**
  - b. **Autorizar a assunção do compromisso plurianual (cfr. Alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) associado ao contrato Eficiência Energética no âmbito da CIMAC, a executar entre 2018 e 2029, face às dotações existentes no projeto “I33/2018 – Remodelação das redes de Energia e Iluminação Pública das Zonas Urbanas do Concelho”, no montante de 2.107.958€, com a seguinte distribuição anual: 2018 - 46.844€; 2019 - 187.374€/ano.**

#### **9.º Ponto – INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL**

270. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 9.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.

271. O **Presidente da Câmara Municipal**, indo ao encontro de um ponto prévio, refere que no caso do solicitado pela oposição, no caso a CDU, consta no documento os quilómetros por associação do período em causa, bem como, o plano de execuções das Grandes Opções do Plano e o detalhe operacional de acordo com as massas frias aplicadas, esperando que a informação seja útil.
272. Em relação à análise que faz, destaca a situação financeira, que tem a ver com as dívidas no último mês que findou, e que foi o mês de agosto, verificando-se uma redução de cento e trinta e três mil euros, no grosso modo, face ao período de junho da última Assembleia, temos cento e noventa mil euros de dívida que, basicamente se consubstancia no acordo com as Águas Públicas do Alentejo, da dívida de 2010 até 2014 e, esse acordo em princípio em dezembro termina e temos aqui a redução, mês a mês, do valor da dívida a curto prazo.
273. Em relação a outras informações não se vai focar, obviamente, no que são as atividades. Tem sim, duas informações a dar à Assembleia Municipal, uma de foro interno e outra de foro externo.
274. A primeira tem a ver com uma recomendação que foi feita presentemente pela Bancada do PSD na última Assembleia e aprovada, por unanimidade e, que tem a ver com o passeio e a entrada para a Segurança Social.
275. Esclarece que, na altura, ficou com algumas dúvidas. Porque é que há tantos anos aquilo não estava arranjado e foi possível apurar, falando com o ex-Vereador do PSD, que lhe transmitiu e indo depois aos serviços, constatou, que nunca foi arranjado porque nunca houve acordo com o Município e a Casa do Povo. O terreno é da Casa do Povo e nunca foi cedido para domínio público. Na altura em que foi feito o edifício de ampliação da Casa do Povo original, foi solicitado pela Câmara Municipal e nunca houve entendimento, nunca passando para o domínio público.
276. Obviamente que isso não traz menos responsabilidades e portanto trabalharão com o privado, sendo a lei clara, não o podendo fazer mas trata-se de uma instituição, podendo ser até mais fácil por esse capítulo. Refere que é, de fato, preciso algum cuidado quando trazemos propostas e não conhecemos os contornos delas, porque podemos estar a aprovar uma coisa que fosse de veras impossível e, nesse sentido, está a ser agendada uma reunião para articular com o proprietário do terreno alguma intervenção, mas tem de se chegar de facto a um acordo.
277. A segunda informação que traz de contexto da gestão tem a ver com uma reunião que teve com a senhora Vereadora da Educação, em Lisboa, na passada terça-feira, e com a senhora Secretária de Estado Adjunta da Educação, Alexandra Leitão e que, de alguma forma, vem numa sequência de reuniões que têm tido, entre a Câmara Municipal e Ministério, para tentar resolver aquele problema, tendo a mesma já estado em Vendas Novas no passado. Na altura, levou um relatório exaustivo e foi feito trabalho técnico sobre esse relatório para perceber a gravidade da situação que estava ali.
278. Gostaria de o fazer em primeira mão nesta Assembleia, pelo respeito que tem pelo Órgão, o dar conhecimento que houve um compromisso político do Governo de inscrever em Orçamento de Estado em 2019, a reestruturação das duas coberturas das escolas.
279. Estamos a falar na prioridade máxima da intervenção na Escola Secundária que tem o seu fibrocimento partido, sendo prioridade número um e a Básica n.º 2, que não está em tão más condições em termos de cobertura, de seguida.
280. Esclarece que foi um trabalho iniciado já há algum tempo atrás e que ao fim de muito bater de porta e sinceramente, quando vêm ao terreno ver com os seus olhos é sempre diferente do que estar a enviar um relatório com fotografias, em que alguém pega e encosta para o lado e portanto convidar a senhora Ministra a vir cá e o levar daqui um problema para o seu Ministério, pedir

aos técnicos que o analisem e assumir o compromisso que foi o que fez agora, é o trabalho que temos vindo a desenvolver e mais que revindicar, é trabalhar para conseguir as soluções e os compromissos.

281. Obviamente que se não for cumprido o compromisso do Governo durante o presente ano letivo, cá estarão todos para lembrar.
282. O **Membro José Leitão** primeiro que tudo agradece o envio da informação referente às GOP's, PPI e ao PAM que haviam solicitado e agradece também a informação referente aos quilómetros, mas para todos os efeitos, no que diz respeito aos quilómetros, qualquer município que pegue no documento lê o seguinte “em referência foi feita a cedência de transportes municipais a várias coletividades e associações do Concelho, nomeadamente, Associação Arte dos Sons, 509 em julho”, não especificando se são km. As bancadas sabem que são Km, agora para quem pegue no documento pode ficar com dúvidas sobre o que se está a referir.
283. Apesar de haver algumas melhorias no documento ao nível da informação, continuam a constatar um conjunto de generalizações e informações que se repetem de Assembleia para Assembleia.
284. Dizer também que no caso da informação do saneamento, na informação à Assembleia Municipal, que está na página 38, ela aparece em duplicado e também a informação do Gabinete Técnico Florestal é igual ao da Proteção Civil, na página 44/45.
285. Em relação à página 50, em que se diz no programa de participação de medicamentos aos idosos mais carenciados no Concelho, que diz que decorreu entre os tantos e tantos, mas não diz quantas candidaturas foram apresentadas.
286. Gostariam de obter mais informações referentes à reunião que a Câmara Municipal teve com a Secretária de Estado da Habitação, nomeadamente, no que diz respeito aos novos instrumentos de apoio e quais as perspectivas da Câmara Municipal sobre esses mesmos mecanismos de apoio e o que se pensa em fazer.
287. A Bancada da CDU tem uma dúvida em relação ao protocolo assinado com a Clínica Calendário do Tempo, não sabendo se esse protocolo vem à Assembleia ou não, ficando a ressalva de pedirem um parecer a quem de direito, para não haver qualquer dia alguma surpresa numa inspeção.
288. Tem noção que isso é destinado aos trabalhadores do Município, sendo de eficácia interna, mas deixa essa ressalva.
289. Por fim, pode ser um lapso, acredita que sim, na página 4, na informação jurídica aparece um processo que o senhor Presidente de Câmara, na anterior Assembleia Municipal e passa a citar dizia que “o processo em tribunal se deveu ao fato de uma contaminação de águas e resíduos, como está no processo foi tratado pela empresa que está a explorar o sistema, a Agda, não o foi comunicado a tempo, porque a comunicação não é da Agda mas sim do Município e entretanto em junho já veio o despacho e é arquivado com uma reprimenda à Câmara Municipal para que no futuro cumpra os prazos legais de comunicação” só que ele volta aqui a aparecer novamente, sendo o 1/12 na informação jurídica e diz “a situação atual do processo diz o processo encontra-se pendente a aguardar decisão final”. Admite que seja um lapso.
290. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que na pasta também está uma errata da correção sobre a Informação Municipal no ponto 3, da Proteção Civil e Segurança.
291. O **Membro Valentino Cunha** refere que crê também que na página da Informação Jurídica, haverá infelizmente um erro, porque apesar de referenciar Cabrela e Canha como sendo parte

- integrantes do Concelho de Vendas Novas, assim não o são. Ficam um pouco na dúvida sobre a localização exata dessa propriedade.
292. A **Presidente da Assembleia Municipal** pede desculpa ao Membro Ricardo Videira que tinha solicitado a palavra primeiro.
293. O **Membro Ricardo Videira**, começa pela resposta do senhor Presidente à recomendação da Bancada do PSD, relativamente ao passeio de acesso à Segurança Social.
294. A expectativa que lhe é depositada pelos munícipes e pelos membros das bancadas é que seja um elemento conciliador e trabalhador das vontades públicas e privadas e, nesse sentido, existindo uma instituição pública da mais elementar importância e que é acedida frequentemente por pessoas com mobilidade reduzida, por pessoas que foram mães ou pais recentemente e que levam carrinhos de bebés, entendem que a postura da Câmara Municipal deve de ser proactiva em resolver as acessibilidades desses espaços e mantém por isso a recomendação da intervenção, tendo as mais altas expectativas relativamente à capacidade do Executivo para ultrapassar as questões apresentadas.
295. Relativamente ao compromisso da substituição das coberturas das duas escolas, regozijam-se com essa decisão do Governo. A Bancada do PSD saúda as diligências feitas pela Câmara Municipal e também as da sua Bancada, quer na Assembleia da República, quer nas divulgações locais.
296. Infelizmente a resposta que tiveram por parte do Ministério da Educação e que tiveram oportunidade de divulgar publicamente há cerca de um mês, era de que as escolas não careciam de obras e a circunstância em que as mesmas se encontravam não colocavam em causa o projeto educativo de Vendas Novas. Isso está escrito, felizmente o Ministério da Educação mudou de opinião, esperamos que graças às características persuasivas do senhor Presidente e da senhora Vereadora que o acompanhou, mas dizer que entendem que a reivindicação é importante e quando for hora de reivindicar é importante que isso se faça. Quando for hora de negociar é importante que o façamos e o papel do Presidente é esse, de representar o Município de Vendas Novas. O papel da Bancada é reivindicar, ter a sua ação, que infelizmente não foi acompanhado pela Bancada do PS, quando trouxeram o assunto pela primeira vez à Assembleia.
297. Apresenta duas questões: A primeira é se existe uma contraordenação relacionada com águas, pela Entidade Reguladora do Serviço de Águas e Resíduos. Questiona se é possível esclarecer o 1.12, e uma outra no 1.21, onde está o pedido de nulidade do despacho homologatório das listas unitárias de ordenação final dos candidatos aos procedimentos concursais.
298. Obviamente que sendo o assunto de detalhe e se não for possível esclarecer no presente momento, o que solicitam é que façam chegar essa informação posteriormente.
299. Apresenta um conjunto de perguntas ao senhor Presidente relacionadas com o trânsito, que passa a transmitir.
300. O Concelho de Vendas Novas tem a sua história intrinsecamente ligada às vias de comunicação que o atravessam. Os factos dessa mesma história lembram-nos que preservando o progresso e o desenvolvimento local é importante implementar medidas que permitam maximizar a segurança de quem circula nas ruas do Concelho. Neste contexto, a Bancada do PSD questiona, que tendo sido recentemente promovida a qualificação da Avenida 25 de abril e, sendo esta uma via urbana, sendo conhecidos os excessos de velocidade que aí ocorrem, porque não foram implementadas soluções que permitam delimitar ou controlar a velocidade de quem nela circula?

301. Existe um pouco por todo o Concelho, incluindo nas vias principais, passeios e passadeiras muito mal iluminadas, assim, questionam se existe um mapeamento dessas zonas e um plano para as colmatar?
302. Na Estrada Nacional 4, naquela que é vulgarmente identificada como junto da rotunda da GNR, é reconhecido o risco da má sinalização para quem nela acede a partir da Rua Miguel Bombarda. Questionam quais as diligências que a Câmara Municipal tem promovido no sentido de colmatar essa falha?
303. Perguntam, se existe um plano de emergência municipal para o caso de ocorrer um acidente com matérias perigosas, tóxicas e inflamáveis, isto sabendo que na Estrada Nacional 4, circulam frequentemente camiões com esse tipo de matérias.
304. Sendo estas e outras questões associadas ao trânsito e dado que existe um fórum próprio para as debater, questionam em que data se realizou a última reunião do Conselho Municipal de Trânsito.
305. O **Presidente da Câmara Municipal** começa por responder à Bancada da CDU, ao Membro José Leitão. Acha que nem que “pinte o documento de ouro” estará algum dia bem, faltando agora os quilómetros, ficando o registo para colocar os quilómetros.
306. Em relação à reunião com o Secretário de Estado da Habitação, vai solicitar à Vereadora Ana Barros que tem o pelouro, que apresente aquilo que foi tratado.
307. Sobre o processo da Clínica do Calendário do Tempo, existem vários protocolos institucionais que não tendo eficácia externa ao Município, juridicamente são da competência do órgão executivo, não percebendo o âmbito da intervenção.
308. Em relação ao processo jurídico, é obviamente lapso, sendo que a informação que dispõe é que o processo já está encerrado, tenho o Município levado uma reprimenda, é um fato, e respondendo também já ao Membro Ricardo Videira, que esse ponto está a mais.
309. Em relação ao serviço público e manter a posição de recomendação refere que têm todo um espírito de missão e de serviço público, agora que não é obrigatoriedade da Câmara Municipal fazê-lo, garante que juridicamente não o é. É um terreno privado, é um serviço público externo ao do Município, a pagar, corretamente seria o proprietário que arrenda o espaço à entidade, que está a receber uma renda para aquilo ser um espaço público ou o próprio serviço.
310. Mas independentemente disso, o Executivo entende que é premente fazê-lo, havendo muitos Vendasnovenses que ali se dirigem que não tem condições e chegarão a um acordo, embora legalmente não o tenham de o fazer.
311. Sobre a reunião com a Secretária de Estado da Educação e a posição da Bancada do PS na altura, do que se recorda, tem apenas a ver com o facto de se omitir o trabalho de quatro anos do PS e do PSD na Câmara Municipal e a preocupação dessa matéria que foi trabalho político quer do PS, quer do PSD e não se frisou em momento nenhum. São questões marginais do que é realmente importante e aí não há divisões. Precisamos de requalificar as nossas escolas e, nesse capítulo, o Executivo tudo tem feito para chegar a esse ponto, um ponto importante, sem méritos de Presidente ou Vereadores.
312. Refere que não tem um ego assim tão grande que precise de “lavagens”, é um trabalho para Vendas Novas e se vier, cá estaremos para aplaudir aqueles que fazem. Se não vier cá estaremos para revindicar e protestar porque não o fizeram.

313. Em relação ao processo dos recursos humanos, é um processo complicado, que “herdaram”. Foi um processo muito “badalado” em Vendas Novas, que é o processo dos 33.
314. É um processo que tem a ver com o facto de a Câmara Municipal ter contratado 33 trabalhadores, sem autorização prévia da Assembleia Municipal e não cumprindo os procedimentos legalmente em vigor, sendo levantada a questão numa inspeção do IJF no ano de 2013, precisamente no ano de eleições para a Câmara Municipal e tiveram conhecimento dele no primeiro dia que tomaram posse na Câmara Municipal. Está até à presente data no Tribunal Administrativo de Beja em trânsito, sendo que de momento não tem mais informações.
315. É um processo que pode penalizar em muito, caso a Câmara Municipal o venha a perder, estando a falar de 33 trabalhadores que podem perder o seu posto de trabalho, estando o Executivo a fazer tudo ao seu alcance para que isso não aconteça.
316. Em relação às questões da Bancada do PSD, esclarece, em primeiro lugar, que a Comissão Municipal de Trânsito não é um órgão oficial legalmente necessário para o efeito, não sabendo precisar a data da última reunião.
317. Em relação à Av. 25 de abril, obviamente que está desenhado e identificado o problema da velocidade. Os semáforos estiveram avariados anos “a fio”, não disparando à velocidade. Já estão reparados e a fazer a sua missão primária que é a de regar as velocidades, mas não chega e obviamente que estão previstas intervenções ali.
318. Ainda não foi intervencionada, por um motivo simples. Por estarem obras ali a decorrer que podem vir a estragar aquilo que fizéssemos no presente, estando a “estragar” dinheiro público, sendo que a estratégia do Município passa por esperar até os investimentos previstos para a Av. 25 de abril, antigo largo da feira, estarem concluídos e depois fazer a repavimentação e implantação de novas regras em termos de velocidade, que deverão passar por passadeiras elevadas, chamadas lombas em cubo de granito, para haver piso também diferente, traço contínuo global, entre outras, que estão a ser estudadas. O executivo entendeu que não o deveriam fazer agora, sabendo que a estrada vai ser muito sobrecarregada com a passagem de camiões carregados com matérias que vão nomeadamente servir as obras do campo sintético, dos arruamentos da ligação de Cabrela para o Parque de Mercados e também do Quartel de Bombeiros, que esperam que muito em breve arranque
319. Em relação à iluminação das passadeiras, estas estão identificadas e ainda não foram intervencionadas pelo plano que se está para implementar de eficiência energética, onde não está só prevista a substituição, mas o reforço de alguns pontos da rede.
320. Temos de sinalizar quais são os pontos a reforçar, havendo passadeiras que estão assinaladas como mal iluminadas. Farão o cruzamento de projetos, para que se possa, pelo menos, intervencionar algumas através do projeto.
321. No caso da rotunda da GNR, uma das primeiras medidas que o Executivo tomou, quando tomaram posse na Câmara Municipal, foi a colocação de um sinal luminoso na curva para velocidade máxima de 30km/h, sendo uma rua municipal.
322. Durante algum tempo houve fiscalização da GNR, para garantir que as pessoas se habituavam, mas a verdade é que é insuficiente.
323. É uma rotunda altamente perigosa, sem visibilidade, uma rua que é da responsabilidade do Município mas que termina, precisamente, na intersecção com a rotunda e o Executivo tem de fazer diligências com as IP - Infraestruturas de Portugal, para que reforce a sinalização.

324. Refere que neste momento preocupa-lhe muito mais a rotunda da entrada de Vendas Novas, como quem vem de Bombel, em termos de sinalização, porque simplesmente não se vê e durante esta semana houve relatos de um camião a fazer a rotunda em contramão.
325. No caso da rotunda da GNR, agora mais relacionada com os Combatentes, apesar de ser perigosa, as pessoas de Vendas Novas modelaram-se a entrar nela devagar por não ter visibilidade e quem a circula dentro da mesma, também, já se habituou a fazê-la devagar. Ou seja, os comportamentos modelaram-se a uma dificuldade existente. Agora quem vem de fora é uma sorte, porque até já lá apanhou grandes sustos.
326. Em relação ao plano de emergência de matérias perigosas, não se vai comprometer com uma resposta para dizer que no Município não há um plano. O Município faz parte de planos e há planos transversais, julgando que um deles foi testado há dois anos, com a intervenção das escolas, na simulação de um despiste de um camião, não sabendo precisar qual é o plano, se é o das Infraestruturas de Portugal ou se do Comando Distrital de Proteção Civil. Sabe que a Câmara Municipal tem responsabilidades e competências que estão identificadas, não sabendo quem tutela o plano, sendo não só municipal, mas sim supramunicipal e que abrange também Montemor-o-Novo.
327. O **Membro João Perdigão** refere que a Bancada do PSD tem mais uma questão que se prende com uma das imagens de marca do executivo anterior e do atual, estando-se a referir ao Orçamento Participativo. O que pretendem saber, a três meses de finalizar o ano, é como está a execução/operacionalização de todas as propostas referentes, por exemplo, ao Orçamento Participativo de 2017.
328. O **Presidente da Câmara Municipal** pede desculpa porque se esqueceu de passar a palavra à Vereadora Ana Barros para falar sobre a reunião com o Secretário de Estado da Habitação, fazendo-o de seguida, mas respondendo já à questão do Membro João Perdigão. Se se recordam em fevereiro ou em abril, não sabendo precisar em que reunião, foi aprovado na Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo, que foi enviado para publicação e discussão pública e segundo a informação que tem, graças à greve que houve dos funcionários da Imprensa Nacional, só foi publicado em agosto, pensando que no presente se encontra em discussão pública o Regulamento. Sem ele não podem avançar e em outubro com o orçamento municipal para fazer é inviável este ano fazê-lo.
329. Julga que o mesmo virá à Assembleia Municipal logo no início do ano.
330. A **Vereadora Ana Barros** saúda todos os presentes passando a esclarecer as duas questões que se prendem com a área do desenvolvimento social e que têm a ver, uma delas com a habitação, sendo que a Secretaria de Estado tem dinamizado nos últimos meses algumas sessões de esclarecimento pelo país fora, acerca de uma matéria e de um programa designado “primeiro direito”.
331. Esclarece que é um diploma legal que inclui um conjunto de incentivos financeiros do Governo em matéria de habitação e o Executivo quis saber em concreto se poderiam beneficiar dessas medidas e daí terem solicitado a reunião na Secretaria de Estado da Habitação, uma vez que o Município tem sessenta e um fogos habitacionais, em regime de arrendamento apoiado e tem no Município, há alguns anos, edificados que necessitam de reabilitação urbana.
332. Tentaram apresentar as preocupações existentes e perceber para onde se “podem virar”, chegando à conclusão que há financiamento para aquisição de imóveis, podendo chegar até 40% a fundo perdido. Também há financiamento para a reabilitação urbana e estes podem chegar aos 60% a fundo perdido e também há incentivo não só para os Municípios, mas para os próprios Municípios que queiram requalificar a sua habitação.

333. Ficámos de fazer um levantamento de necessidades e um documento estratégico para apresentar ao IHRU, que é a entidade que vai gerir e analisar as candidaturas.
334. O Município tem intenção de apresentar candidatura a essas medidas, estando na fase de fazer um levantamento do que se tem e para onde queremos ir, podendo ser benéfico fazer o levantamento no Concelho de algumas habitações que possam interessar pelo valor, até de aquisição, por se ter muita procura de habitação, sendo que no último concurso tiveram cinquenta e nove agregados familiares a concorrer e conseguiram apenas contemplar onze com habitação de renda apoiada.
335. Referente à atribuição dos medicamentos comparticipados, ainda não consta qualquer nota no presente documento da Informação Municipal sobre o número de candidaturas, pelo facto de, só no dia anterior terem concluído o documento, indo à próxima reunião de Câmara Municipal na próxima semana, podendo adiantar que tiveram cento e setenta e seis candidaturas, sendo que cento e setenta e três foram elegíveis, uma vez que houve pessoas que concorreram por exemplo, com idades inferiores a 65 anos e o Regulamento não prevê essa questão. No caminho já faleceu um candidato, sendo que tem cento e setenta e duas candidaturas elegíveis, sendo que sabem que cinquenta e duas pessoas não vão ficar em lugar elegível e que os cento e vinte contemplados este ano apresentam rendimentos *per capita* entre 291€ e 358€ mensais, sendo essa a informação que tem para já.
336. Treze idosos verão os seus medicamentos serem comparticipados pela Junta de Freguesia de Landeira, vinte e sete pela Junta de Freguesia de Vendas Novas e oitenta pelo Município de Vendas Novas.
337. **A Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o prolongamento do Período da Ordem do Dia, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade, por mais 30 minutos.**
338. O **Membro Ricardo Videira** refere que as perguntas enviadas ao senhor Presidente, a ideia não é para anexar à ata, mas sim, só para facilitar a resposta.
339. Referente à intervenção relativamente ao trânsito, apresenta dois objetivos. O primeiro, relativamente à questão da Comissão Municipal de Trânsito, entendem que ela é um órgão consultivo, mas é um órgão que ajuda a sensibilizar o Executivo da Câmara Municipal para aquilo que deve de ser as prioridades que ao trânsito dizem respeito, sendo que os cinco pontos elencados, são cinco de um conjunto de cinco outros que poderão ser elencados e como o senhor Presidente disse e muito bem, existem outras situações diagnosticadas e para as quais é importante agir.
340. A recomendação da Bancada do PSD e em nome da Bancada do PSD não o vão fazer votar na Assembleia Municipal é que se retome as reuniões da Comissão Municipal de Trânsito. Que se rodeie de pessoas que se interessem e que entendem o funcionamento do trânsito e que também o possam ajudar a zelar pela segurança rodoviária no nosso Concelho.
341. Refere que quando o que está em causa é a segurança, muitas vezes a prioridade sobrepõe-se aos timings de obras futuras que poderão vir, dizendo-o com alguma experiência profissional, quando falamos de segurança podemos não fazer a totalidade do investimento que temos previsto, mas podemos introduzir algumas medidas que imitam minimizar riscos, existindo técnicos na Câmara Municipal para o efeito, sugerindo que sejam feitos esses estudos e, no caso da Av. 25 de abril, soluções que permitam até à obra ser feita minimizar riscos para quem nela circula. Ainda para mais, é uma rua para a qual a Câmara Municipal acabou de convidar os cidadãos a circular nela a pé, julgando que é uma rua que merecia um outro tipo de atenção.
342. Concordam com os riscos associados à rotunda na entrada de Vendas Novas e a necessidade do envolvimento das IP, porque o facto de ela ser enterrada não permite a visibilidade adequada,

existindo soluções técnicas para o resolver. As IP têm essas soluções e certamente serão sensíveis a essa negociação. Como o senhor Presidente tão bem negociou com o Ministério da Educação, também o negociará com as Infraestruturas de Portugal.

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

343. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.

344. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 00 horas e 05 minutos do dia 29 de setembro de 2018.

A Presidente da Assembleia: \_\_\_\_\_

O 1.º Secretário: \_\_\_\_\_

**Anexos**

## **Moção da Assembleia Municipal de Vendas Novas sobre a Transferência de Competências para as Autarquias**

1. A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada área resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- **Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;**
- **Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.**

**A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.**

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assumpção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências que por diploma sectorial aprovados pelo Governo venham a entrar em vigor.

A decisão desta Assembleia no sentido de não levar em linha de conta o que consagra a Lei 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões que podem lesar os interesses do município e das populações.

Na verdade as interpretações que o ministério da Administração Interna foi produzindo, sem fundamento jurídico, por vezes contraditórias entre si e, em si mesmas, concebidas como factor de pressão e chantagem sobre os órgãos autárquicos, mais não visaram do que levar as autarquias à inacção e colocando-as em situação próxima da aceitação tácita de novas responsabilidades e maiores encargos.

Atendendo aos considerandos referidos a **Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 28 de Setembro de 2018** delibera:

**1. Rejeitar a assumpção de competências que venham a ser transferidas por via dos decretos-lei sectoriais que o Governo tem em elaboração;**

**2. Reclamar:**

- o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
- o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;
- a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.

Vendas Novas, 28 de Setembro de 2018

A bancada da CDU

# MOÇÃO

## Pelo Jardim Público de Vendas Novas

O lazer configura-se como uma atividade de extrema importância na manutenção do bem-estar dos cidadãos e, por esta razão, as cidades devem oferecer aos seus habitantes espaços que lhes permitam descansar e socializar.

Os espaços verdes urbanos, configurando-se como promotores do lazer, dão um importante contributo positivo para a saúde pública através da melhoria da qualidade do ar e da diminuição do ruído com repercussão direta na qualidade de vida dos cidadãos.

Com base nestes factos a criação e manutenção de espaços verdes tem assumido cada vez mais importância nas políticas municipais não só a nível nacional como internacional pelo que se estranha, a falta de manutenção a que foi votado o Jardim Público Municipal.

Sendo o mais relevante espaço verde urbano do concelho deveria ser um lugar prioritário no que à limpeza, segurança e preservação de equipamentos diz respeito, contudo, o que se observa é um jardim com árvores necessitadas de intervenção ao nível da poda, caminhos sujos, equipamentos insuficientes, fraca iluminação noturna, com conseqüente sentimento de insegurança por parte dos cidadãos, e um lago repleto de sujidade configurando inclusivamente desrespeito para com as formas de vida animal nele existentes.

Por todos estes fatores o Jardim Municipal tornou-se pouco convidativo para a população e perdeu o estatuto de espaço privilegiado de convívio das famílias vendasnovenses.

Desta forma, a Assembleia Municipal, reunida a 28 de Setembro de 2018, no Fórum Cultural a Praça, delibera:

- Exortar a Câmara Municipal de Vendas Novas à melhoria dos serviços de limpeza e jardinagem no Jardim Público Municipal;
- Exortar a Câmara Municipal ao reforço da iluminação noturna no Jardim Público Municipal;
- Exortar a Câmara Municipal à promoção do esvaziamento e limpeza do lago do Jardim Público Municipal;
- Exortar a Câmara Municipal a melhorar e modernizar a zona de lazer infantil existente no Jardim Público Municipal;
- Exortar a Câmara Municipal a realizar atividades que dinamizem e promovam a utilização do Jardim Público Municipal.

A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas

## Anexo I



Foto 01 – Entrada no Jardim Público a partir da Rua Salgueiro Maia



Foto 02 – Lago do Jardim Público

Handwritten signature or initials in blue ink.



Foto 03 – Entrada no Jardim Público, junto da EN4

## Moção

### 56 anos do Concelho de Vendas Novas

Dia 7 de setembro, Vendas Novas comemorou o seu 56º aniversário de elevação a Concelho e a sua emancipação após uma luta de cerca de 60 anos de toda a população unida no desejo de alcançar a sua autonomia administrativa.

A luta pela criação do Concelho teve momentos de intensa esperança e entusiasmo populares que tiveram início com a primeira grande manifestação às entidades oficiais das pretensões e anseios Vendasnovenses com a Exposição de 1926, entregue em Lisboa ao Governo pela Comissão Pró-Concelho então formada.

Embora esta primeira Exposição date de 1926, já há bastantes anos que existia, bem enraizada, na população a convicção de que só a autonomia administrativa poderia resolver de modo eficaz os problemas com que se debatia, bem como promover o desenvolvimento que a situação geográfica, as indústrias já existentes e a agricultura deixavam antever, se eliminada a dependência da Câmara de Montemor-o-Novo.

A esta exposição seguiram-se outras, em 1933 e 1951. No entanto nenhuma delas logrou alcançar a finalidade há tanto desejada: a autonomia administrativa de Vendas Novas.

A luta atingiu o seu ponto culminante quando da Quarta Exposição, com a publicação do Decreto-Lei nº 44557 de 7 de setembro de 1962, criando finalmente o Concelho de Vendas Novas. Estavam a partir daí criadas as condições para que Vendas Novas se pudesse desenvolver e crescer sem estar na sombra de nada nem de ninguém.

Hoje, Vendas Novas é um Concelho apetecível para viver, trabalhar e visitar. Somos a Porta do Alentejo e temos todos os meios para cada vez mais nos tornarmos terra de cultura, desporto, lazer e desenvolvimento económico.

Acreditamos que o nosso Concelho tem capacidade para continuar a crescer, no amadurecimento que estes 56 anos permitiram ter, aproveitando todos os recursos endógenos da nossa terra.

Salientamos a importância de todos trabalharmos em prol deste objetivo. Só assim Vendas Novas será um Concelho com futuro e com muito a oferecer a todos os Vendasnovenses, desde os mais jovens aos mais idosos, aos mais carenciados e a todos os que não sendo da nossa terra, o queiram ser.

A Bancada do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Vendas Novas, 28 de setembro de 2018

S. Paulo  
 João M.  
 Ricardo  
 António  
 Rui  
 Rui